



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 1º de AGOSTO de 2015 | nº 730

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## INFRAESTRUTURA

# Asfalto já atinge trechos da Avenida Gilberto Filgueiras



*Pavimentação ainda não está concluída. Parta da via já recebeu a massa asfáltica*

### *Pavimentação faz parte do projeto da obra da Avenida Major Rangel*

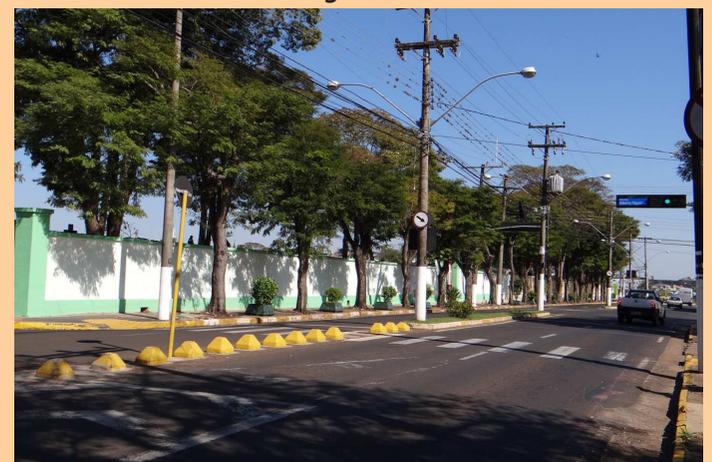
Orçados em R\$ 2,4 milhões, os serviços de asfaltamento feitos pela empreiteira FX-Enge Pavimentação e Obras atingiram trechos da Avenida Gilberto Filgueiras. O cronograma prevê também troca de luminárias e execução de rede de drenagem.

## SERVIÇOS

### Muro do Cemitério ganha nova pintura

*Outros serviços e manutenções são executadas em diversos pontos da cidade*

*Página 24*



*Moradores terão à disposição atendimento odontológico*

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

### Jardim Tropical recebe serviços do Programa Avaré Viva!

*Página 12*



**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

01	Bem-vindo Turista!	09h	PIT
01 e 02	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
02	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
03 a 05	Livro na Rodoviária	10h	Rodoviária Municipal Manoel Rodrigues
07	Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto	20h30	Santuário de Nossa Senhora das Dores

## SOLIDARIEDADE

# Fundo Social distribui agasalhos arrecadados em campanha

Roupas, cobertores e outras peças do vestuário arrecadadas na cidade durante a Campanha do Agasalho 2015 já estão sendo encaminhadas pelo Fundo Social de Solidariedade. Este ano a iniciativa angariou 38.725 peças, a maior parte agasalhos, que estavam guardados na sede da entidade, na Rua Maranhão, 1578.

Esta semana parte das doações está sendo entregue em seis entidades assistenciais: União Negra Avareense (UNA), Colônia Espírita Fraternidade, Nocaia, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Voluntários Anônimos de Avaré (VANA) e Lar São Vicente de Paulo.

## FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
23/07/14 A 29/07/2015

**LUZIA RICCI MORALES**

\*15/07/1925 +23/07/2015

**ALISON RAFAEL MENDES DOS SANTOS**

\*09/11/2013 +24/07/2015

**APARECIDA PANCIONI**

\*02/12/1946 +24/07/2015

**JOSÉ CIRINO**

\*05/04/1954 +24/07/2015

**LUIZ DA SILVA**

\*05/07/1948 +24/07/2015

**ERIVALDO ANTÔNIO LOPES MIRANDA**

\*21/08/1974 +25/07/2015

**ISABEL MARTINS DE PAULA**

\*28/10/1942 +26/07/2015

**CARLOS ALBERTO LEITE**

\*24/07/1938 +27/07/2015

**CARLOS JOSIAS DO NASCIMENTO**

\*24/06/1942 +29/07/2015

**GERSON ALVES VIEIRA**

\*01/03/1964 +29/07/2015

**MARIA CHECHE MACHADO**

\*21/06/1924 +29/07/2015

**PEDRO PINHEIRO MACHADO**

\*08/08/1929 +29/07/2015

## DENUNCIE

**VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?**

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você! Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

[denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br](mailto:denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br)

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIOS** - Kadu Picalho e Jim Morrison

# LICITAÇÃO



## Aviso de Edital

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/15 - PROCESSO Nº. 036/15

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de Dermatologia.

Período para credenciamento: de 03 de agosto a 03 de setembro de 2.015, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/15 - PROCESSO Nº. 037/15

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de Endocrinologia.

Período para credenciamento: de 03 de agosto a 03 de setembro de 2.015, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/15 - PROCESSO Nº. 041/15

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de Urologia.

Período para credenciamento: de 03 de agosto a 03 de setembro de 2.015, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/15 - PROCESSO Nº. 298/15

Objeto: Adequação da parte elétrica das estruturas e outras necessidades para emissão de laudo para AVCB do Ginásio Tico do Manolo.

Data de Encerramento: 19 de agosto de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de agosto de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/15 - PROCESSO Nº. 354/15

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhões para coleta de lixo comum e coleta seletiva.

Data de Encerramento: 13 de agosto de 2015 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de agosto de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/15 - PROCESSO Nº. 355/15

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dosimetria individual externa para usuários e monitoração externa padrão.

Data de Encerramento: 14 de agosto de 2015 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de agosto de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

## DELIBERAÇÃO

### Concorrência Pública nº 003/15 - Processo nº 087/15

Considerando a CI nº 307288 da Secretaria de Planejamento e Transportes, a Senhora OLGA M. HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a substituição do ANEXO II - Tabela de Serviços do edital, a ser conferido no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 03 de setembro de 2.015, às 9 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

### Pregão Eletrônico nº 125/15 - Processo nº 352/15

Considerando os questionamentos de diversas empresas, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 13 de agosto de 2.015, às 9 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2015.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS e COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI ME, objetivando fornecimento de jogos para o CAPS II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 033/15 - Processo nº. 111/15 - Homologado em: 08/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objetivando fornecimento de 22.500 kg de feijão carioca, grupo I, tipo I, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 090/15 - Processo nº. 237/15 - Homologado em: 24/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de tiras reagentes para medir glicemia com aparelhos em comodato, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 106/15 - Processo nº. 269/15 - Homologado em: 02/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA-EPP, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 109/15 - Processo nº. 276/15 - Homologado em: 31/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI - ME, objetivando fornecimento de lancetas com dispositivo de segurança NR32 e lancetas ultra fina 30g, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 110/15 - Processo nº. 277/15 - Homologado em: 14/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELLI - ME, objetivando fornecimento de peças/ferramentas para veículo micro-ônibus Volare W8 ano 06/07, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 113/15 - Processo nº. 283/15 - Homologado em: 29/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, objetivando fornecimento de mangueira luminosa de led, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 115/15 - Processo nº. 299/15 - Homologado em: 30/07/2015.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI - ME, objetivando Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos da Prefeitura Municipal atendendo todas as Secretarias e Departamentos, relativa ao Pregão Presencial nº. 059/15 - Processo nº. 251/15 - Homologado em: 27/07/2015.

## HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, objetivando reforma geral do prédio para instalação do Projeto Guri de Avaré, relativa a Tomada de Preços nº. 001/15 - Processo nº. 013/15 - Homologado em: 22/07/2015.

## ADJUDICAÇÃO

### Pregão Presencial nº. 059/15 - Processo nº. 251/15

Fica adjudicado a Empresa M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI - ME, com valor total de R\$ 195.435,07 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), objetivando Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos da Prefeitura Municipal atendendo todas as Secretarias e Departamentos - adjudicado em: 22/07/2015.

### Tomada de Preços nº. 001/15 - Processo nº. 013/15

Fica adjudicado a Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, com valor total de R\$ 889.886,40 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), objetivando reforma geral do prédio para instalação do Projeto Guri de Avaré - adjudicado em: 29/07/2015.

## PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11 - Processo nº. 056/11, (Contrato 082/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, objetivando prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com a disponibilização de sistemas informatizados para Administração Pública Municipal, bem como ao atendimento, por esta, do Sistema Audeps do TCESP, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 181.191,51 (cento e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/14 - Processo nº. 103/14, (Contrato 109/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PEDRA & PEDRALARMES LTDA, objetivando prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes, com prorrogação até 13 de setembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 2.729,18 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### Inexigibilidade nº. 007/15 - Processo nº. 066/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), objetivando avaliação do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### Inexigibilidade nº. 010/15 - Processo nº. 205/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com valor total de R\$ 174.935,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), objetivando fornecimento de peças para realização de manutenção do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### Dispensa nº. 023/15 - Processo nº. 138/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, com valor global de R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais) objetivando a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Web Sites para criação e manutenção do novo portal da Prefeitura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 074/15 - Processo nº. 322/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais) objetivando a aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40 mg (seringa), para atender paciente de avaliação social e Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 078/15 - Processo nº. 327/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.130,12 (hum mil cento e trinta reais e doze centavos) objetivando a aquisição do medicamento LANTUS SOLOSTAR E NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 085/15 - Processo nº. 334/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição do medicamento PRADAXA 110 mg, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 092/15 - Processo nº. 341/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) objetivando a aquisição do medicamento MELLERIL 100 mg, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 093/15 - Processo nº. 342/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) objetivando a aquisição do medicamento INSULINA LANTUS SOLOSTAR e INSULINA NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 095/15 - Processo nº. 344/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 638,08 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) objetivando a aquisição do medicamento VYTORIN 10/20 MG e URSACOL 300 MG, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 096/15 - Processo nº. 344/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.048,60 (hum mil quarenta e oito reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição do medicamento LEVEMIR FLEX PEN e NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 098/15 - Processo nº. 347/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 941,52 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) objetivando a aquisição do medicamento KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30 g, para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação nº 131/15 do Pregão Presencial nº 036/14, Processo nº 103/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo de prorrogação contratual expirará somente em 15 de junho de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Solidariedade.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo de prorrogação contratual expirará somente em 15 de julho de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Solidariedade.

**RESCISÃO**

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE, o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/14 - Processo nº. 027/14, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EXPRESSO TRANSPORTES KAÇULLA LTDA - EPP, objetivando fretamento mensal de ônibus para transporte de pacientes entre Avaré x Jaú x Bauru x Avaré. Rescindido em: 18/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/15 - Processo nº. 300/15, objetivando a aquisição de Óleo Diesel S-10 e Arla 32 para a Secretaria de Esportes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o item 17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/15 - Processo nº. 276/15, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis (sondas), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/15 - Processo nº. 310/15, objetivando a aquisição de placas para o Projeto Cicloturismo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 023/15 - Processo nº. 138/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Web Sites para criação e manutenção do novo portal da Prefeitura.  
 Valor Global: R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 074/15 - Processo nº. 322/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.  
 Objeto: Aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40 mg (seringa), para atender paciente de avaliação social e Pronto Socorro Municipal.  
 Valor Global: R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 078/15 - Processo nº. 327/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento LANTUS SOLOSTAR E NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 1.130,12 (hum mil cento e trinta reais e doze centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 085/15 - Processo nº. 334/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento PRADAXA 110 mg, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 092/15 - Processo nº. 341/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento MELLERIL 100 mg, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 093/15 - Processo nº. 342/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento INSULINA LANTUS SOLOSTAR e INSULINA NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 095/15 - Processo nº. 344/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento VYTORIN 10/20 MG e URSACOL 300 MG, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 638,08 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 096/15 - Processo nº. 345/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento LEVEMIR FLEX PEN e NOVORAPID FLEX PEN, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 1.048,60 (hum mil quarenta e oito reais e sessenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 098/15 - Processo nº. 347/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30 g, para atender paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 941,52 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 007/15 - Processo nº. 066/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
 Objeto: Realização de avaliação do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal.  
 Valor Global: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2015.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 010/15 - Processo nº. 205/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de peças para realização de manutenção do equipamento de Raio-X do Pronto Socorro Municipal.  
 Valor Global: R\$ 174.935,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/15 - Processo nº. 111/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: T NAVAASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME.  
 Objeto: Aquisição de jogos para o CAPS II.  
 Valor Global: R\$ 144,95 (cento e quarenta e quatro reais e novecentos e cinquenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 090/15 - Processo nº. 237/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de feijão carioca, grupo I, Tipo I.  
 Valor Global: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 106/15 - Processo nº. 269/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.  
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de tiras reagentes para medir glicemia com aparelhos em comodato para todos os setores da Secretaria de Saúde e pacientes inscritos no Programa de Insulino Dependente.  
 Valor Global: R\$ 649.944,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 109/15 - Processo nº. 276/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA - EPP.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (sondas).  
 Valor Global: R\$ 12.223,00 (doze mil duzentos e vinte e três reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 110/15 - Processo nº. 277/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME.  
 Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de lancetas com dispositivo de segurança NR32 e lancetas ultra fina 30g.  
 Valor Global: R\$ 136.652,40 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 113/15 - Processo nº. 283/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME.  
 Objeto: Aquisição de peças/ferramentas para veículo micro-ônibus Volare W8 ano 06/07.  
 Valor Global: R\$ 112.712,97 (cento e doze mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 115/15 - Processo nº. 299/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de mangueira luminosa de led.  
 Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2015

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/15 - Processo nº. 251/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos da Prefeitura Municipal atendendo todas as Secretarias e Departamentos  
 Valor Global: R\$ 195.435,07 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/15 - Processo nº. 013/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.  
 Objeto: Reforma geral do prédio para instalação do Projeto Guri de Avaré.  
 Valor Global: R\$ 889.886,40 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2015

### Aviso

#### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Considerando a planilha com correção do erro material apresentada pela empresa, referente ao Contrato nº 019/15 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/14 - Processo nº 370/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser alterados.  
 ONDE SE LIA:  
 CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO  
 O valor global do contrato é de R\$ 914.699,23 (novecentos e catorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).  
 AGORA SE LEIA:  
 CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO  
 O valor global do contrato é de R\$ 914.614,23 (novecentos e catorze mil, seiscentos e catorze reais e vinte e três centavos).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/15 - PROCESSO Nº. 261/15**  
 Objeto: Contratação de empresa para execução da revitalização da Praça Romeu Bretas.  
 Data de Encerramento: 08 de setembro de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
 Data de Abertura: 08 de setembro de 2015 às 09:00 horas.  
 Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

### ANULAÇÃO

Fica ANULADO parcialmente os atos praticados a partir do edital, para alteração da planilha orçamentária com valor devidamente corrigida, referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/15 - Processo nº. 261/15, objetivando contratação de empresa para execução da revitalização da Praça Romeu Bretas, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulado em: 31/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

## CONVOCAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Erica Fabiana Marques Gonçalves e Mario de Oliveira Neto, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo solicitados, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.  
 O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.  
**Class. Nome** **Data Nascimento**  
**92º JAQUELINE ELAINE PERES CASTRO 06/02/1968**  
**93º SONIA SANTOS NAKAMURA 13/07/1971**  
 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. Nº 126/2010 E 127/2010

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
 Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.  
**REQUISITO** Ensino Médio Completo com habilitação específica para o magistério e/ou Graduação Completa de Licenciatura Plena em Pedagogia.  
**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso conclusivo-Diploma registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo: Ensino Médio Completo com Magistério e/ou Curso Superior Completo em Pedagogia - autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Vivian de Sa da Silva, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2013, publicado em 30/11/2013 homologado pelo Decreto nº 3794/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01 de fevereiro de 2014, para o emprego público de Auxiliar de Enfermagem PSF, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.  
 O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome** **Data Nascimento**  
**06º HELENA APARECIDA PEREIRA 02/07/1983**  
 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 097/2009

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE ENFERMAGEM-PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009  
**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo e Registro no COREN  
**CARGA HORÁRIA** 40 (quarenta) horas semanais

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital de Concurso e Lei nº 097/2009 e cópia do Registro do COREN-autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet)  
 01 Foto 3x4  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Nadima Daud Nalis de Mesquita, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de AUXILIAR CONTÁBIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.  
 O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome** **Data Nascimento**  
**12º MICHELLE MATIAS 28/07/1985**  
 Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR CONTÁBIL  
 Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata  
**REQUISITO** Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade  
**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 121º e não comparecimento para andamento do processo admissional do 107º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/05/2014, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

<b>Class. Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>
124º ANA PAULA PRADO FESTA	24/09/1987
125º JACQUELINE RIBEIRO TEODORO	09/03/1988

Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO** MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Gilberto Aparecido Leme, Aposentadoria de Maria Elizabeth Osorio Silva e Inabilitação para posse do 124º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, e Decreto nº 3887 de 21/05/2014, para o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

<b>*Class. Nome</b>	<b>Data nascimento</b>
129º SILVANA BENTO	30/05/1972
130º CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	15/10/1973
131º LUCIMARA QUIRINO ROBERTO	06/01/1974

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3887/2014, publicado em 23/05/2014

Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 188/2013**

**DENOMINAÇÃO** OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

**DESCRIPÇÃO**  
DO CARGO Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregamento e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

**REQUISITO** Ensino Fundamental incompleto - mínimo 4ª série

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo e Lei Complementar nº 188/2013 - autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Aposentadoria de Benedito Pereira da Silva e Cl nº 302551/15, convoca os classificados no Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

<b>*Class. Nome</b>	<b>Data nascimento</b>
01º LEANDRO DE ALMEIDA CONTRATRES	20/07/1979

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014  
Estância Turística de Avaré, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO** MECANICO DE MANUTENÇÃO GERAL  
**DESCRIPÇÃO**

**DO CARGO** Compreende em executar serviços de consertos de veículos e máquinas, efetuando a reparação, manutenção e conservação dos mesmos, utilizando-se de ferramentas específicas, visando assegurar as condições de funcionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Médio Incompleto, mínimo 4ª série

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**INEDITORIAIS**

**Ata da reunião ordinária do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Data: 24/06/2015**

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 24 de junho de 2015, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de junho do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos seguintes conselheiros titulares Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, Ilza Antonia de Souza, João José Dalcim, José Geraldo Dias Barreto, Lambertus J. A. M. V. H. Heijmeijer, Luiz Gustavo Gomes, Luiz Moraes, Marcos Boock Rutigliano, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Maria Luiza Appoloni Zambom, Paulo César Alves, Ronaldo Souza Vilas Boas e Marcelo Nassif Avellar, dos convidados Edith de Paula Assis, Maria Aparecida Dias Barreto e Silmara Rodrigues. Abrindo a reunião o presidente agradece a presença de todos. Deira após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, propõe a votação da ata da reunião de 28/05/2015 enviada por correio eletrônico, e em não havendo retificações foi aprovada pelos presentes. A seguir passou-se para informações das correspondências recebidas: 1-Ofício n. 37/2015 de 03/06/15 da Câmara de Vereadores - remetido ao CMPD pelo Sr. Prefeito Municipal - Projeto de Lei Complementar n. 62/2015 - alterações na LC 154/2011 (Plano Diretor) - para que seja apensado ao Projeto de Lei Complementar n. 005/2015 - revisão do Plano Diretor - o texto deliberado para remessa de ofício ao Prefeito foi: "O objeto do Projeto de Lei Complementar n. 62/2015 recebeu parecer favorável em reunião plenária do CMPD após argumentação, por parte do membro do conselho e secretário municipal de habitação e obras, Paulo Ciccone, de que haveria demora na aprovação pela Câmara de Vereadores da revisão do Plano Diretor, posição essa também reforçada com a argumentação da demanda represada de questões relativas à matéria. Tendo em vista que o Poder Legislativo entendeu por bem analisar esse projeto juntamente com o da revisão do plano diretor foi deliberado na reunião plenária de 24 de junho que o projeto seja retirado, a uma pelo texto do referido projeto de lei complementar já estar contido no da revisão e a duas porque a Câmara de Vereadores não acatou a urgência." 2-Convite - 3a Conferência Municipal da Saúde - "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas - Direito do Povo Brasileiro" - 10/06 pp - Deira informa que anunciou esse comunicado na reunião de Análise e Conferência do dia 08/06 pp. A seguir passou-se para informações da correspondência expedida: 1-Ofício CMPD n. 45/2015 - prorrogação de prazo para atender Ofício n. 413/2015 - Inquérito Civil n. 809/2015 - Promotoria Pública de Avaré - conselheiros tomarão ciência do texto em reunião a ser comunicada. Marcelo Nassif menciona o fato da imprensa atribuir ao CMPD o texto do Código de

Obras. Lambertus informa que a cidade está aterrizada pelo que sai na imprensa e os Conselhos, infelizmente, na contramão da democracia participativa estão esvaziando, as pessoas com medo, entidades retirando seus participantes, cuja presença por lei é obrigatória. Tudo isso tem um líder e que seu nome é Zenna. Os conselhos não estão conseguindo trabalhar. Lambertus diz que a Secretária da Saúde foi acusada de morte de cidadão, sendo que o que falta é vaga em UTI e isso no Estado de São Paulo todo. Lambertus também expõe que se deslocou para uma cirurgia em Marília e mesmo com a equipe médica a postos a intervenção não se realizou por falta de vaga no centro cirúrgico. O caos na saúde é nacional. Esse hospital de Marília está com funcionamento parcial pois parte de suas instalações foi desativada. Agora acusar a secretária e conselho é terrorismo e em prol de si mesmo sem prova, sem nada e quem vem de fora da cidade pergunta: que cidade é essa? Zanella constata que o Zenna fala mal do Prefeito, Promotor, Juízes, demonstrando força e o que fazer? Senhor Barreto disse que pessoa da família do Aristeu, que era seu genro, ligou para um dos radialistas da rádio Interativa e disse que Aristeu foi muito bem tratado no Pronto Socorro Municipal, mas mesmo assim não adiantou nada. A filha dele ligou dos Estados Unidos para Aristeu passar para Santa Casa e, por opção dele, queria aguardar sua vaga no PSM. Realmente há um terrorismo. A seguir passou-se a informação de que havia processos a serem distribuídos. Deliberação de Processos: 1- Processo CMPD 195/2014 - MFMT Construtora e Incorporadora - relator: Lambertus - Assunto: inclusão em área urbana. - Relatório: A requerente solicita inclusão em área urbana, de um terreno com área de 9,922 hectares localizada na Fazenda São José, adquirida em 10 de junho de 2014, matrícula n. 48506 (sem constar esta aquisição). Juntos os seguintes documentos: - requerimento - levantamento planialtimétrico - mapa localização pelo Google - Contrato social e alterações - certidão de matrícula do imóvel, sem registro da escritura de compra - Escritura da área - procuração - carta de intenções - mapa detalhado IBGE - Diz a lei 154 de 2011: Art. 9º A política de uso e ocupação do solo do município tem por objetivos ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com sustentabilidade ambiental, garantindo o bem estar e a qualidade de vida de seus cidadãos. Art. 11. Para a realização das diretrizes da política de uso e ocupação do solo adotar-se-ão as seguintes ações estratégicas: I - delimitação de novo perímetro urbano, respeitando, ao Sul, os limites da Vila Esperança, Jardim Califórnia, Vila Operária, Jardim Brasil Novo, Jardim Di Fiori e Terras de São José, de modo não permitir novos parcelamentos de solo em áreas inseridas na bacia hidrográfica do Alto Paranapanema, ao Norte, nos limites dos contornos das urbanizações do Residencial Camargo, Água da Onça, Duílio Gambini e Cid Ferreira, à Leste, nos contornos do Jardim Tropical e Jardim Paraíso, de modo à não permitir aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central, à Oeste, nos contornos do Avaré Golf Country; XIII-estudos hidrológicos em novos loteamentos; Art. 153. O Fórum Municipal de Política Territorial deverá, dentre outras atribuições: I - apreciar as diretrizes da política urbana e rural do Município; II - debater os relatórios anuais de gestão da política urbana e rural, apresentando críticas e sugestões; III - sugerir ao Poder Executivo as adequações nas ações estratégicas destinadas a implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos; IV - deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte; V - sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão. Resolução 79/2014 de 15 de maio de 2013 - Art. 2º A solicitação que trata o artigo anterior deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: I. Mapa de localização da área; II. Mapa da carta do IBGE 1:50.000 ou IGC 1:10.000 com a identificação da localização da área; III. Carta de intenções relatando minuciosamente as características do empreendimento que se pretende, informando claramente tamanho de lote, tipo de ocupação, quantidade de casas/lotes, percentual de área verde e institucional, entre outros. Parágrafo único.: A carta que trata o inciso III pode ser obtida gratuitamente em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/> (busca rápida - mapas - Avaré) - Art. 3º. Para a aprovação da ocupação dos vazios urbanos serão utilizados os critérios de impactos de vizinhança e ambiental. Art. 4º A classificação da área visa o fornecimento de diretrizes básicas para a concepção do projeto que deverá ser submetido à apreciação deste Conselho. Considerações: - Tendo em vista que não temos Fórum Municipal de Política Territorial, entendemos que o assunto é pertinente para discussão dentro do CMPD; a Lei Complementar 154 limita a expansão do perímetro urbano em direção a represa Jurumirim, em virtude de problemas com bombeamento de esgoto pela SABESP em direção a lagoa de tratamento que atualmente está em uso; - pretende-se instalar 3 condomínios residenciais em área total cada de 33.073 m² de projeto "minha casa minha vida", de 160 casas cada - a área em questão está longe do atual perímetro urbano, sem acesso, e sem nenhuma estrutura pré-existente; - não está prevista na carta de intenções nenhuma infraestrutura local; Recomenda: Por se tratar de implantação de 3 condomínios de "minha casa minha vida", a uma distância de aproximadamente 2 km do último bairro da cidade (São Jose), sem nenhuma estrutura urbana como escola, creche, posto de saúde, estrada de acesso asfaltada, sem linha de ônibus e dificuldade de coleta de lixo, além de estar em área com desnível em direção a represa Jurumirim, o que dificulta o bombeamento de esgoto sem risco de vazamento, recomendamos a não expansão do perímetro urbano. Marcos discorda que o problema é falta de infraestrutura e diz que o problema do bombeamento é que é crítico e que para o parecer desfavorável basta a restrição do bombeamento. João disse que acesso e infraestrutura posteriormente serão exigidos. Lambertus informa que o condomínio não prevê nenhuma área institucional e o que está acontecendo é que os condomínios estão surgindo sem nenhuma área institucional. Carlos menciona que condomínio é ótimo para Prefeitura. João diz que a Minha Casa Minha Vida e CDHU constroem residências e depois as unidades de saúde e educação vão aparecendo. Marcos reforça que se deve exigir estação de tratamento de esgoto e verificar quais os critérios dos condomínios e quais critérios de expansão urbana. Zanella entende que o pior é instalar um empreendimento numa distância desta da cidade. Marcos diz que é necessário ter critério, qual é a distância

ideal? Hoje o certo é que há problema de bombeamento, e, portanto há necessidade de unidade de tratamento. Carlos propõe análise de critérios para ampliação do perímetro urbano. Lambertus expõe que é função do GTA e tem que submeter a questão àquele órgão. Fora do perímetro urbano tem que ter as diretrizes do GTA para expansão - encaminhamento para o GTA. Após análise e discussão o plenário deliberou por se tratar de implantação de 3 condomínios de "Minha Casa Minha Vida" distante da área urbana e ainda por estar em área com desnível em direção a represa Jurumirim, dificultando o bombeamento de esgoto, encaminhar para o GTA para que o mesmo defina critérios para implantação de novos loteamentos. 2- Processo CMPD 219/2015 - interessada Edith Paula Assis - relator: Ronaldo Vilas Boas - suspender a pedido da requerente. Em discussão o pedido de suspensão foi aprovado pelos presentes 3. Processo CMPD 220/2015 - interessada Edith Paula Assis- solicita a reinterpretção da Resolução 21/2012 - relator: Ronaldo Souza Vilas Boas - Integrantes da Comissão: Cesar Cruz, Vilma Zanluck, Sílvia Beltrami - Assunto: Alteração de Zoneamento do quadrilátero formado pelas ruas Lineu Prestes, Santa Catarina, Rua José Eufrásio leal e Rua Domiciano Santana. Análise: O interessado solicita a mudança de zoneamento da área considerada MZ2 para outra de menor abrangência visto que o local era considerado residencial e agora permitirá outros usos. A interessada junta croqui de Auto de Inspeção da CETESB referente processo de licenciamento de empresa localizada na esquina da Rua Santa Catarina com Rua José Eufrásio Leal, na qual demarca um raio de 100m da fábrica, mencionando que a vizinhança é residencial. Verifica-se que o croqui não descreve toda a área do zoneamento em questão, desta forma, a de se analisar com cuidados as suas conclusões pois não analisa todas as quadras presentes no zoneamento, bem como o mesmo refere-se a procedimento de licenciamento, não tendo inclusive mencionado outras atividades existentes. Conclusão: O Zoneamento em questão já foi devidamente discutido pela comissão de revisão do plano diretor desta forma, sugere-se que o assunto seja objeto de discussão e votação em audiência pública realizada pela Câmara Municipal, dentro das audiências que já vem sendo promovidas pelo Legislativo visando a análise do projeto de Lei de Revisão do PD. Ronaldo de Souza Vilas Boas. Após análise e discussão o parecer do relator foi aprovado. 4. Processo CMPD 216/2015 - interessado Flavio Miarelli Piedade - solicita desdobramento de terreno matrícula CRI 61689 - R. Donguinha Mercadante - relator: Marcelo Nassif - Integrantes: Antonio A. Nunes Sobrinho e Maria José Cunha - Objeto: Autorização para desdobramento de área localizada na Av. Donguinha Mercadante com testada de 20 m. Relatório / Análise Global: Empresa solicita aprovação de desdobramento para lotes com frente / testada mínima de 20 m com base na proposta de revisão do Plano Diretor através da Projeto de Lei complementar nº 005/2015 que ainda está discutido na Câmara Municipal sem previsão de sua conclusão. Conclusão: O Plano Diretor, regulamentado através da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2011 ainda em vigor, prevê a frente ou testada mínima de 25mts., para lotes localizados na região pleiteada pelo solicitante. Na revisão elaborada pelo CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, encaminhada ao Prefeito, já se encontra em poder da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em trâmite pelo Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, cujo o processo de Audiências Públicas é de total responsabilidade do Legislativo, sendo que o cronograma das Audiências Públicas iniciou-se recentemente, não havendo previsão de término. Realmente o projeto de lei contempla a solicitação ora pleiteada pelo interessado, porém o novo texto somente será válido após a aprovação pelo Legislativo. Em vista do exposto, é indeferida a solicitação. Marcelo Nassif Avellar - Conselheiro CMPD - Relator. Após análise e discussão o plenário o relatório foi aprovado. - 5. Processo CMPD 217/2015 - interessado: Renato Faria Brito - desdobramento de terreno matrícula CRI 31302 - Bico da Corina e pontilhão que vai para Santa Mônica - Relator: Marcelo Nassif Avellar - Integrantes: Antonio A. Nunes Sobrinho e Maria José Cunha - Objeto: Autorização para desdobramento de área localizada ao lado do Bairro Santa Mônica - Relatório / Análise Global: Cidadão solicita aprovação de desdobramento para lotes com frente / testada mínima e dimensão dos lotes em várias tamanhos, de acordo com o entorno do empreendimento. - Conclusão: Como justifica o próprio requerente, futuro empreendimento está de acordo com o seu entorno e respeitando os limites mínimos seja da testada como também da dimensão dos lotes. Tal empreendimento sendo concluído, possibilita a instalação de áreas de serviço e comerciais que no momento não existem naquela região. A RESOLUÇÃO CMPD N.º 080/2013 Dispõe sobre interpretação do artigo 49 da LC 154/2011 em seu Art. 3º Interpreta a omissão existente no §3º do artigo 49 entendendo que a área mínima para desmembramentos deverá respeitar a característica do entorno e normas de loteamento se existentes com o mínimo de 200 m2, mantendo-se testada de 10m. Em vista do exposto, é deferida a solicitação. Marcelo Nassif Avellar - Conselheiro CMPD - Relator - Após análise e discussão o plenário o relatório foi aprovado. - 6- Processo CMPD 214/2015 - interessado: Marcio Ferreira Santos Filho - relator: João Dalcim - O interessado, Mário Ferreira Santos Filho, solicita a classificação de zoneamento para o imóvel matrícula 75.330, com 134.229,00 m² de área territorial, área remanescente da Chácara Água Branca, ao lado do Bairro Vila Jardim (ZM-2). Este processo foi encaminhado ao GT para apreciação, sendo que os membros presentes na reunião de 03 de junho pp, iniciaram a discussão sobre o pedido do interessado e verificaram que trata-se de vazão urbano. João informou a todos que está previsto, na área em questão, a implantação do reservatório de captação e contenção de águas pluviais, descrito como R2 no Plano de Macrodrenagem da Cidade, elaborado pela SHS Engenharia, em 2011, o qual deverá ser observado e implantado no local. Verifica-se que a "área particular localizada nas nascentes do Córrego Água Branca, localizada próximo a atual Estação Ferroviária", descrita no inciso V, do parágrafo único, do artigo 64, da LC n.º 154/2011, classifica como ZEIA, está inserida neste imóvel, objeto da análise. Os presentes verificaram que a área possui, na maior parte de seu território, nascentes e faixas de APP que implicam em pequeno aproveitamento da área para urbanização.

Foi discutida que a vocação da pequena parte da área urbanizável é residencial popular, devendo o seu zoneamento ser classificado como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social. A grande parte da área, devido as características acima apontadas, deverá ser seu zoneamento ser mantido como ZEIA - Zona Especial de Interesse Ambiental. Sugerimos que as diretrizes para o projeto de parcelamento do solo sejam emitidas pelas secretarias competentes, respeitando as orientações acima expostas. Os membros da comissão, nesta data, após análise e discussão sobre o pedido do interessado, considerando a proposta do GTA acima relatada, deliberam que: inciso V, do parágrafo único, do artigo 64, da LC n.º 154/2011, - a maior parte de seu território, com nascentes e faixas de APP, com pequeno aproveitamento da área para urbanização, e de acordo com o inciso V, do parágrafo único, do artigo 64, da LC n.º 154/2011, deverá ser classificada como ZEIA - Zona Especial de Interesse Ambiental; - a menor parte de seu território, como a área urbanizada do entorno é residencial popular (Vila Jardim), deverá ser classificado como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social. Portanto, propõem a edição da seguinte resolução: RESOLUÇÃO CMPD N.º 131/2015 - Dispõe sobre classificação de zoneamento. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2015, ao que se refere o Processo CMPD n.º 214/2015, CONSIDERANDO a divergência existente entre o demarcado no Anexo 2 e o artigo 64, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar n.º 154/2011; CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Complementar n.º 154/2011; CONSIDERANDO o estudo de Macrodrenagem de Avaré, datado de maio/2011; RESOLVE: Art. 1º. Interpretar como ZEIA - Zona Especial de Interesse Ambiental as áreas das nascentes do Córrego Água Branca localizadas próximas à Estação Ferroviária, bem como às áreas necessárias a execução das bacias de contenção do Córrego Água Branca, que estiverem inseridas no imóvel matriculado no CRI sob n.º 75.330, com área territorial de 134.229,00 m². Art. 2º Interpretar como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, a fração remanescente aproveitável para urbanização referente ao imóvel matriculado no CRI sob n.º 75.330, com área territorial de 134.229,00 m², conhecido como Chácara Água Branca, ao lado da Vila Jardim. Art. 3º. Recomendar que os departamentos competentes da Prefeitura efetuem a devida identificação da área para posterior demarcação no mapa de Zoneamento. Art. 4º Recomendar que os departamentos competentes observem os dispostos nessa resolução para fornecimento de diretrizes de parcelamento de solo. Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 24 de junho de 2015. Eduardo Augusto Zanella - Presidente do CMPD. Após análise e discussão o plenário aprovou a edição da resolução CMPD n.º 131/2015, nos termos supracitados. - 6) Assuntos de Interesse: a) Desdobramento Posto Jr Bizunga: a pedido do Marcelo Nassif foi solicitado a secretária Deira que verificasse se procedia a notícia que desdobramento ilegal havia sido regularizado pela Prefeitura. Deira explicou que não procedia a denúncia, pois o lote em questão trata-se de parte ideal do imóvel e na escritura consta a data do ano de 2010, ou seja anterior ao plano diretor. b) CMPC - membro: Luiz Moraes e suplente: Ligia Paulucci - Deira informou que a conselheira Ligia aceitou ser membro suplente do CMPC. Marcos Book convite, ao final, para a palestra que ocorrerá no dia de amanhã, que acontecerá na AREA e ministrada por ele mesmo, com o tema: Novo Código Florestal. Deira alertou que na data de amanhã também ocorreria a audiência pública do Plano Diretor na Câmara. Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen, secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Eduardo Augusto Zanella.

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA  
PRESIDENTE DO CMPD

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR da Estância Turística de Avaré - Título IV - Dos Instrumentos da Política Urbana - Art. 100 ao Art. 139, a realizar-se no dia 04/08/2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Eufrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância do objeto em questão, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possa participar e opinar acerca da propositura.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA**

Decreto nº 3812/2014 - Alterado pelo Decreto 4.266/  
2015. Decreto 4254/2015 - R.I..

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente Renata Rossetto Ramos, vem por meio deste CONVOCAR todos os Conselheiros e Suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA, para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 05.08.2015, quarta-feira, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP. PAUTA:

1) Formulação de Plano de Ação da CPA.  
2) Análise de Documentos encaminhados à C.P.A.  
Contamos com a presença de todos, no caso de imprevistos, comunicar por escrito com antecedência.

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.  
Telefone: (14) 3732-8844 - e-mail: smdpd@avare.sp.gov.br

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO  
DECRETO N° 01, de Agosto de 2015.**

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Assistência Social no Município, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a IX Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Estância Turística de Avaré, 01 de Agosto de 2015.

**Paulo Dias Novaes Filho**  
Prefeito

**Myrian Beatriz Prado Tomazella**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS NOMINATAS DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – 2015.**

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 150/11, Resolução do CMDCA nº 02/2015 e Edital normativo de abertura das inscrições, torna público o Edital das nominatas dos candidatos com as inscrições deferidas após interposição de recurso e convocação para a prova de conhecimentos do processo seletivo de escolha de Conselheiros Tutelares.

**1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nome Carteira de Identidade (RG)  
Euarda Rotelli de Mello Pinto 29.601.482-5  
Ilza Antonia de Souza 6.058.619  
Jandira da Silva André 3.341.232-1  
Letícia Jacqueline Martins 43.192.586-0  
Rosa Karina Maria de Godoy 33.743.296-X

Ficam assim convocados os candidatos, acima relacionados, que tiveram as inscrições deferidas para a prova de conhecimentos que realizar-se-á no dia 09 de Agosto de 2015 às 9:00 horas na EMEB - Dona Anna Novaes de Carvalho, situada na Rua Paraná, nº 2155, Centro, nesta cidade e comarca de Avaré. Comissão Eleitoral do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré aos 30 de Agosto de 2015.

Camila de Oliveira Cheche Souza  
Natascha Gervázio  
Ivone Souza Paula  
Jussara Pereira Guazzelli

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****Extrato de Aplicação de Penalidade**

Ref: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº FREA-002/2015 - PROCESSO Nº FREA-003/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA  
CONTRATADA: César Takato Kobayashi - EPP

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4 - 210x297  
ASSUNTO: Rescisão do Contrato Administrativo, aplicação das penalidades de Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, conforme item 6 - DAS PENALIDADES, subitem 6.1.2; e Impedimento de Contratação com a instituição, pelo prazo de 24 meses diante do não cumprimento de obrigações contratuais.

VALOR DA MULTA: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

**Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente da FREA

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e Suplentes, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 06/08/2015 (quinta-feira) às 14h00min na sala de Reunião dos Conselhos na SEMADS, situada na Avenida Carmen Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Ciência e deliberação sobre os ofícios nº 174/2015 e 175/2015 da SEMADS;

Ciência e deliberação sobre o ofício especial nº 11795/2015 da Procuradoria do Município;

Ciência e deliberação sobre o ofício nº 216/2015 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Ciência e deliberação sobre o ofício nº 184/2015 do Conselho Tutelar;

Ciência e deliberação sobre o Pedido de Adoção nº 298/09 da Vara da Infância;

Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência  
e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 137 de 15/06/2015, protocolo/processo nº 1240/15 de 16/06/15,

Interessado: Maria José Firmino  
CPF: 170.503.318-05

Endereço: Rua dos Pintassilgos, nº 80, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 051 de 19/09/2014, protocolo/processo nº 2008/14 de 19/09/2014,

Interessado: Oftalmed Serviços Médicos LTDA  
CNPJ: 14.842.135/0001-09

Endereço: Rua Distrito Federal, nº 1340, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 051 de 12/05/2015, protocolo/processo nº 969/15 de 12/05/2015,

Interessado: Oftalmed Serviços Médicos LTDA  
CNPJ: 14.842.135/0001-09

Endereço: Rua Distrito Federal, nº 1340, Avaré / SP

**RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO  
E NAS BANCAS.**

**LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 22/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilização de software, plataforma totalmente web, para envio e recebimento de protocolos internos e externos, com a possibilidade de até 100 (cem) usuários, 5000 (cinco mil) protocolos mês, envio de protocolos por e-mail, upload de anexos em diversas extensões, tramitação de protocolos, suporte por telefone, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) mensais.

Referente: Processo nº 28/2015

Data do ajuste: 24/07/2015

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento e instalação de vidro temperado e divisórias em gesso tipo drywall, para fechamento e divisão dos setores administrativos na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações referentes aos serviços.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº: 23/2015 - A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº: 24/2015 - FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME para fornecimento e instalação de vidro temperado, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DAS ASSINATURAS: 27 de julho de 2015

REFERENTE: Processo nº 25/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

CIRCULAR Nº 24/2015 - DG

Avaré, 30 de julho de 2015.

Comunica reinício dos trabalhos legislativos, após o recesso de JULHO/2015, no dia 03/08/2015 - Segunda-Feira, às 19h00min horas, através da realização da Sessão Ordinária.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Ziroldo levo ao seu conhecimento que está marcado para o dia 03 de Agosto p.f, segunda-feira, às 19:00 horas, o reinício das atividades deste Legislativo, após o recesso de JULHO/2015, através da realização da Sessão Ordinária, devendo ser observado na mesma, a seguinte ordem dos trabalhos:-

- Leitura das Correspondências recebidas:- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, de diversos e indicações;
- Palavra Livre;
- Grande Expediente - Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos;

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)  
Vereador (a)  
N E S T A

# DEMONSTRATIVOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2015		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	319.705.000,00	319.705.000,00	35.796.474,61	11,20	126.281.585,19	39,50	193.423.414,81
RECEITAS CORRENTES	271.106.000,00	271.106.000,00	35.069.976,20	12,94	120.955.176,84	44,62	150.150.823,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.371.570,00	54.371.570,00	5.269.563,88	10,72	25.338.561,29	46,60	29.033.008,71
Impostos	41.166.000,00	41.166.000,00	5.306.939,36	12,89	22.234.882,12	54,01	18.931.117,88
Taxas	6.987.000,00	6.987.000,00	522.616,52	7,48	3.103.645,41	44,42	3.883.354,59
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	6.218.570,00	8,00	0,00	33,76	0,00	6.218.536,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.932.000,00	15.932.000,00	2.263.920,00	14,21	7.164.514,29	44,97	8.767.485,71
Contribuições Sociais	11.900.000,00	11.900.000,00	1.673.066,15	15,21	5.462.384,26	49,66	5.537.615,74
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.932.000,00	4.932.000,00	590.853,89	11,98	1.702.130,03	34,51	3.229.869,97
RECEITA PATRIMONIAL	6.126.000,00	6.126.000,00	170.101,61	2,78	302.266,97	4,93	5.823.733,03
Recursos Imobiliários	260.000,00	260.000,00	42.563,97	16,37	140.000,72	53,85	119.999,28
Recursos de Valores Mobiliários	5.857.000,00	5.857.000,00	127.023,08	2,17	160.426,11	2,74	5.696.573,89
Recursos de Concessões e Permissões	9.000,00	9.000,00	514,56	5,72	1.840,14	20,45	7.159,86
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.897.000,00	7.897.000,00	948.016,53	12,00	3.898.160,43	49,36	3.998.839,57
Recursos de Serviços	7.897.000,00	7.897.000,00	948.016,53	12,00	3.898.160,43	49,36	3.998.839,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.092.000,00	170.092.000,00	24.404.849,71	14,35	79.456.765,56	46,71	90.635.234,44
Transferências Intergovernamentais	165.048.000,00	165.048.000,00	23.798.660,45	14,42	78.047.098,06	47,29	87.000.901,94
Transferências de Instituições Privadas	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	1.062,88	0,81	129.937,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	18.927,62	270,39	-11.927,62
Transferências de Convênios	4.906.000,00	4.906.000,00	606.189,26	12,36	1.389.677,00	28,33	3.516.323,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.687.430,00	16.687.430,00	1.453.524,43	8,71	4.794.908,30	28,73	11.892.521,70
Multas e Juros de Mora	4.482.000,00	4.482.000,00	490.954,28	10,95	1.438.000,41	32,53	3.023.999,59
Indenizações e Resoluções	1.303.000,00	1.303.000,00	88.190,76	6,77	253.614,41	19,46	1.049.385,59
Recursos da Dívida Ativa	7.479.000,00	7.479.000,00	615.733,77	8,23	2.172.363,12	29,05	5.306.636,88
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Diversas	3.423.430,00	3.423.430,00	258.645,62	7,56	910.930,36	26,61	2.512.499,64
RECEITAS DE CAPITAL	48.599.000,00	48.599.000,00	726.498,41	1,49	5.326.408,35	10,96	43.272.591,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.398.000,00	48.398.000,00	726.498,41	1,50	5.326.408,35	11,01	43.071.591,65
Transferências Intergovernamentais	9.001.000,00	9.001.000,00	379.859,27	4,22	2.783.669,49	30,93	6.217.330,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	39.397.000,00	39.397.000,00	346.603,14	0,88	2.542.738,86	6,45	36.854.261,14
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	1.205.384,65	7,58	8.534.884,05	53,70	7.360.115,95
Recursos de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	1.205.384,65	7,58	8.534.884,05	53,70	7.360.115,95
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	335.600.000,00	335.600.000,00	37.001.859,26	11,03	134.816.469,24	40,17	200.783.530,76

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2015		
					(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	335.600.000,00	335.600.000,00	37.001.859,26	11,03	134.816.469,24	40,17	200.783.530,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	335.600.000,00	335.600.000,00	37.001.859,26	11,03	134.816.469,24	40,17	200.783.530,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184.221,68	0,00	2.184.221,68
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184.221,68	0,00	2.184.221,68
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A JUN 2015		BIMESTRE (h)	JAN A JUN 2015			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	323.777.000,00	328.891.848,75	35.225.125,18	154.001.359,64	174.890.489,11	37.059.430,09	98.007.493,09	230.884.355,66	80.783.131,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	222.334.500,00	228.895.071,76	30.873.493,72	141.074.227,19	87.820.844,57	35.142.710,74	93.289.706,43	135.605.365,33	76.358.013,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.853.000,00	107.582.900,00	18.281.432,10	55.236.283,99	52.346.616,01	18.163.028,18	53.950.989,38	53.631.910,62	46.030.345,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.430.500,00	121.261.171,76	12.592.061,62	85.837.943,20	35.423.228,56	16.979.682,56	39.338.717,05	81.922.454,71	30.327.667,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.633.500,00	79.407.776,99	4.351.631,46	12.927.132,45	66.480.644,54	1.916.719,35	4.717.786,66	74.689.990,33	4.425.118,68	0,00
INVESTIMENTOS	73.568.500,00	72.455.776,99	3.353.334,46	5.996.596,54	66.459.180,45	729.484,47	1.121.327,88	71.334.449,11	828.659,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.035.000,00	6.902.000,00	998.297,00	6.880.535,91	21.464,09	1.187.234,88	3.546.458,78	3.355.541,22	3.546.458,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.823.000,00	12.972.500,00	2.063.563,61	6.425.741,78	6.546.758,22	2.063.563,61	6.425.741,78	6.546.758,22	3.700.336,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	335.600.000,00	341.8								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>323.777.000,00</b>	<b>328.891.848,75</b>	<b>35.225.125,18</b>	<b>154.001.359,64</b>	<b>95,99</b>	<b>174.890.489,11</b>	<b>37.059.430,09</b>	<b>98.007.493,09</b>	<b>93,85</b>	<b>230.884.355,66</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	786.682,88	2.869.985,30	1,79	3.705.014,70	770.646,32	2.287.701,96	2,19	4.287.298,04	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	339.559,90	979.127,46	0,61	1.500.872,54	339.559,90	979.127,46	0,94	1.500.872,54	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.660.000,00	438.778,18	1.468.147,92	0,92	2.191.852,08	370.389,51	1.130.058,45	1,08	2.529.941,55	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	430.000,00	8.344,80	422.709,92	0,26	7.290,08	60.696,91	178.516,05	0,17	251.483,95	0,00
Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Ação Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.626.000,00	1.505.000,00	298.675,20	946.126,11	0,59	558.873,89	273.408,68	861.312,89	0,82	643.687,11	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	49.000,00	20.586,29	45.583,99	0,03	3.416,01	20.586,29	45.583,99	0,04	3.416,01	0,00
Administração Geral	1.577.000,00	1.456.000,00	278.088,91	900.542,12	0,56	555.457,88	252.822,39	815.728,90	0,78	640.271,10	0,00
Administração	20.400.000,00	20.881.631,91	2.852.847,26	11.414.703,05	7,12	9.466.928,86	3.095.337,73	8.966.169,60	8,59	11.915.462,31	0,00
Administração Geral	12.472.000,00	12.964.331,91	1.601.888,16	7.117.888,86	4,44	5.846.443,05	1.829.595,44	5.664.274,94	5,42	7.300.056,97	0,00
Normatização e Fiscalização	88.000,00	227.000,00	44.989,97	169.932,50	0,11	57.067,50	46.286,37	161.383,10	0,15	65.616,90	0,00
Tecnologia da Informação	448.000,00	414.000,00	58.365,59	203.313,70	0,13	210.686,30	48.616,62	167.160,64	0,16	246.839,36	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.481.000,00	1.658.300,00	422.207,23	1.216.684,51	0,76	441.615,49	438.617,15	954.653,32	0,91	703.646,68	0,00
Administração de Receitas	4.084.000,00	3.899.000,00	430.206,96	1.715.405,32	1,07	2.183.594,68	449.151,87	1.303.529,20	1,25	2.595.470,80	0,00
Comunicação Social	845.000,00	843.000,00	77.479,66	560.170,40	0,35	282.829,60	147.034,61	381.234,94	0,37	461.765,06	0,00
Alimentação e Nutrição	440.000,00	320.000,00	123.724,50	123.724,50	0,08	196.275,50	50.042,82	50.042,82	0,05	269.957,18	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	542.000,00	556.000,00	93.985,19	307.583,26	0,19	248.416,74	85.992,85	283.890,64	0,27	272.109,36	0,00
Defesa Nacional	171.000,00	181.000,00	23.569,84	111.554,49	0,07	69.445,51	39.701,55	95.280,06	0,09	85.719,94	0,00
Defesa Terrestre	171.000,00	181.000,00	23.569,84	111.554,49	0,07	69.445,51	39.701,55	95.280,06	0,09	85.719,94	0,00
Segurança Pública	2.949.000,00	2.953.927,62	609.577,12	1.827.283,88	1,14	1.126.643,74	530.381,37	1.370.521,19	1,31	1.583.406,43	0,00
Policiamento	2.915.000,00	2.919.927,62	609.577,12	1.827.283,88	1,14	1.092.643,74	530.381,37	1.370.521,19	1,31	1.549.406,43	0,00
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Assistência Social	13.025.000,00	14.753.653,88	1.588.261,78	7.131.037,03	4,45	7.622.616,85	1.565.482,55	4.318.390,33	4,14	10.435.263,55	0,00
Administração Geral	1.280.000,00	1.432.000,00	137.584,57	612.511,68	0,38	819.488,32	164.079,80	519.608,40	0,50	912.391,60	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	498.000,00	498.000,00	41.772,09	121.409,49	0,08	376.590,51	41.486,37	118.335,77	0,11	379.664,23	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	761.000,00	761.000,00	51.368,02	112.044,42	0,07	648.955,58	41.991,77	91.203,27	0,09	669.796,73	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.666.000,00	1.616.000,00	180.012,11	692.950,77	0,43	923.049,23	191.385,76	631.531,21	0,60	984.468,79	0,00
Assistência Comunitária	8.194.000,00	9.542.628,44	1.013.669,59	5.156.400,75	3,21	4.386.227,69	1.001.456,47	2.682.544,54	2,57	6.860.083,90	0,00
Alimentação e Nutrição	260.000,00	260.000,00	52.691,40	69.039,40	0,04	190.960,60	52.283,00	63.813,20	0,06	196.186,80	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	278.025,44	5.880,00	6.796,52	0,00	271.228,92	916,52	916,52	0,00	277.108,92	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	360.000,00	105.284,00	359.884,00	0,22	116,00	71.882,86	210.437,42	0,20	149.562,58	0,00
Previdência Social	11.552.000,00	11.552.000,00	1.714.060,71	5.064.726,69	3,16	6.487.273,31	1.699.149,72	4.983.185,22	4,77	6.568.814,78	0,00
Administração Geral	2.001.000,00	2.001.000,00	116.625,80	369.212,60	0,23	1.631.787,40	101.714,81	344.901,49	0,33	1.656.098,51	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.551.000,00	9.551.000,00	1.597.434,91	4.695.514,09	2,93	4.855.485,91	1.597.434,91	4.638.283,73	4,44	4.912.716,27	0,00
Saúde	82.419.000,00	87.061.017,25	10.884.059,63	59.032.683,78	36,80	28.028.333,47	11.274.152,54	29.325.725,40	28,08	57.735.291,85	0,00
Administração Geral	5.146.000,00	5.422.053,24	729.495,91	3.711.890,98	2,31	1.710.162,26	707.079,75	2.283.020,19	2,19	3.139.033,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015 09h e 48m"

Portaria N° 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	19.967.000,00	18.698.614,06	3.156.073,35	8.459.241,99	5,27	10.239.372,07	2.571.272,58	6.966.669,72	6,67	11.731.944,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.151.000,00	49.925.049,17	5.806.876,27	40.612.418,80	25,32	9.312.630,37	6.477.591,32	15.768.359,34	15,10	34.156.689,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.118.000,00	6.987.300,78	611.204,46	4.601.771,68	2,87	2.385.529,10	1.113.808,11	3.106.746,05	2,97	3.880.554,73	0,00
Vigilância Sanitária	2.923.000,00	3.049.000,00	317.143,24	657.266,34	0,41	2.391.733,66	106.782,65	381.099,11	0,36	2.667.900,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.927.000,00	1.819.000,00	150.981,43	526.338,78	0,33	1.292.661,22	182.783,70	468.558,16	0,45	1.350.441,84	0,00
Alimentação e Nutrição	550.000,00	525.000,00	84.415,50	317.025,10	0,20	207.974,90	73.219,78	244.947,86	0,23	280.052,14	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000,00	575.000,00	27.869,47	146.730,11	0,09	428.269,89	41.614,65	106.324,97	0,10	468.675,03	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	242.000,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00
Empregabilidade	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	87.745.000,00	87.778.500,00	9.527.433,45	40.200.245,97	25,06	47.578.254,03	11.646.611,90	29.842.561,09	28,58	57.935.938,91	0,00
Administração Geral	5.463.000,00	6.226.500,00	1.043.168,04	3.678.104,07	2,29	2.548.395,93	958.477,46	2.537.481,72	2,43	3.689.018,28	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.756.000,00	1.721.000,00	323.575,08	854.418,48	0,53	866.581,52	225.918,02	578.607,62	0,55	1.142.392,38	0,00
Ensino Fundamental	51.603.000,00	50.841.600,00	5.157.710,82	23.636.467,14	14,73	27.205.132,86	7.456.238,82	18.357.127,41	17,58	32.484.472,59	0,00
Ensino Médio	768.000,00	858.900,00	83.575,46	564.279,39	0,35	294.620,61	83.736,67	204.258,41	0,20	654.641,59	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ensino Superior	2.367.000,00	2.176.000,00	375.277,67	1.069.366,63	0,67	1.106.633,37	305.495,07	780.534,74	0,75	1.395.465,26	0,00
Educação Infantil	23.402.000,00	23.517.000,00	2.243.937,63	9.449.973,44	5,89	14.067.026,56	2.325.740,22	6.538.857,80	6,26	16.978.142,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.444.000,00	1.495.500,00	190.217,38	645.059,03	0,40	850.440,97	175.247,38	543.779,27	0,52	951.720,73	0,00
Educação Especial	826.000,00	826.000,00	109.971,37	302.577,79	0,19	523.422					

## CULTURA

# Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto abre o Fesmia

**Apresentação acontece no Santuário Nossa Senhora das Dores como evento paralelo ao festival**

O Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto se apresenta na próxima sexta-feira, 7 de agosto, a partir das 20h30, no Santuário de Nossa Senhora das Dores. O evento é uma atração paralela do Festival de Música Instrumental de Avaré (FESMIA), cuja abertura acontece no sábado, dia 8.

Com dois violinos, viola e violoncelo, o mais antigo

quarteto de cordas do interior paulista é composto pelos músicos Jonathas Silva, Jeziel Paiva, Milton F. Bergo e César Monteiro. O grupo tem um repertório vasto que inclui obras da época barroca, como a dos compositores Vivaldi e Bach, e de autores contemporâneos como Astor Piazzolla.

Em sua 7ª edição, o Festi-

val de Música Instrumental de Avaré será realizado na sede do Projeto Guri, que fica na Rua Santos Dumont, 1923, no bairro Brabância.

O Fesmia vai distribuir R\$ 3.200,00 em prêmios, sendo R\$ 1.500,00 para o primeiro lugar, R\$ 1.000,00 para a segunda colocação e R\$ 700,00 para a terceira colocação.



## No Paço, a arte de Areli Câmara

O Projeto Saguão em Exposição, da Secretaria Municipal da Cultura, traz para o Paço Municipal as obras da artista plástica Areli Câmara. Os trabalhos podem ser visto até o fim deste mês, das 8h às 17h30.

Natural de Botucatu, a pintora reside em Avaré desde 1969. Dedicou-se às artes há quase 30 anos e gosta de criar obras para transmitir conhecimentos ao público.

Areli tem experiência no ensino de artes para pessoas especiais como terapia ocupacional, entre idosos e crianças. Ministra aulas de arte e já tomou parte de mostras individuais e cole-



tivas. Domina várias técnicas em óleo e acrílica sobre tela, como: moderno, acadêmico, textura e abstrato e outras técnicas em artesanato.

Recebeu menção honrosa no concurso nacional de artes plásticas promovido pela

On Live Editora em 2003, concorrendo com seis mil obras. Em 2006, conquistou o 1º lugar no concurso promovido pela Secretaria da Cultura, cujo tema uniu música e arte relacionadas à Fampop daquele ano.

### Lista de Seleccionados para o VII Fesmia

**Música: Iris**

Cidade: São Manuel

**Música: Certa Marcha**

Cidade: São Paulo

**Música: For Mark**

Cidade: Itatinga

**Música: Reverie para Clarinete**

Cidade: Itaí

**Música: A folia de um bloco infantil**

Cidade: Aguas de Santa Bárbara

**Música: Improviso 2 (Allegretto)**

Cidade: Avaré

**Medley – Secrets Canon e hey Brother**

Cidade: Avaré

**Música: Onipresença**

Cidade: Avaré

**Música: Santa Cruz do Capibaribe**

Cidade: Avaré

**Música: Spain**

Cidade: Avaré

**Música: Fantasy for Trombone**

Cidade: Avaré

**Música: 2008**

Cidade: Botucatu

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

# Jardim Tropical recebe o Avaré Viva!

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré realiza no dia 8 de agosto, a quinta edição do ano deste ano do programa Avaré Viva! O evento será concentrado na EMEB Professor Carlos Papa (Rua Zico de Castro, 1235), a partir das 13h, para envolver os moradores do Jardim Tropical.

A ação leva mensalmente a cada bairro lazer, cultura, serviços de saúde, atividades

educacionais, esportivas e divulgação de atrações turísticas.

## Atividades

A Secretaria Municipal de Saúde oferecerá atendimento clínico, testes de Hgt (diabetes e pressão arterial), sala de vacina, exames papanicolaou, orientações para gestantes e saúde do homem.

Também a Unidade Móvel Odontológica estará na EMEB para atender a população com

tratamento de exodontia (extração), limpeza, restaurações e orientações de escovação.

Para a diversão de jovens e adultos, gincanas esportivas animarão a tarde de sábado. Mini quadras esportivas, jogos de mesa e brinquedos infláveis estão na grade de programação

da Secretaria de Esporte.

A estrutura do evento contará ainda com exposições e oficinas de arte e a biblioteca itinerante, entre outras ações voltadas ao público infantil.

## Música e diversão

Está programada para 8 de agosto a quinta eliminatória

do Festival Cultural de Talentos, que premia talentos da música, dublagem, contadores de piadas, imitadores, entre outros gêneros da arte.

Também será realizada mais uma eliminatória do Festival Regional Sertanejo com duplas e cantores de Avaré e região.



## CONFIRA QUANDO E ONDE SERÃO OS PRÓXIMOS AVARÉ VIVA!

**05 de setembro**

EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, Jardim Paraíso

**10 de outubro**

EMEB Salim Antonio Curiati, Vila Martins.

**21 de novembro**

EMEB Orlando Cortez na Vila Operária.

## DEMPEP

# Programa previne consumo de álcool e drogas por servidores

Para avaliar, prevenir e controlar os danos causados pelo uso de álcool e outras drogas no funcionalismo municipal, o Departamento Médico Pessoal da Prefeitura (Demep) está desenvolvendo programa com esse objetivo. Entrevistas, aplicação de questionários, palestras informativas e avaliações periódicas envolvem servidores que apresentam propensão a algum tipo de dependência química.

Em parceria com a Polícia Civil de Avaré, o Demep promoveu palestras no período de 29 de junho a 3 de julho, na Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) que teve a presença do público alvo. Houve orientações sobre aspectos civis e trabalhistas da dependência química, aspecto penal, psicológico, fisiológico, além da importância da espiritualidade e da família nessas situações de risco.

"O projeto é pioneiro, provavelmente único na história do funcionalismo

regional e contou com o apoio dos dirigentes municipais e da Polícia Civil, o que resultou numa ação bem sucedida e bem aceita pela população diretamente envolvida", avaliou a psicóloga Maria Isabel Rossini Tridapali, do Demep. "Essa é só a primeira edição de um trabalho árduo, porém, satisfatório. O foco é atingir a demanda de servidores inseridos nesse contexto do programa e, acima de tudo, contribuir para a sua saúde e segurança, o propósito do nosso departamento", concluiu.

O consumo de substâncias psicoativas (SPA), como álcool e outras drogas, representa considerável peso na sociedade atual no mundo todo. Estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU) revelam que 8,9% da carga global das doenças são efeitos do consumo dessas substâncias. No mundo, cerca de 300 milhões de pessoas já usaram alguma droga ilícita, sendo que o Brasil é o 3º país em consumo de álcool

por adolescentes, além de ser também o maior mercado mundial de crack.

Em termos empresariais, os mesmos estudos indicam que o trabalhador que faz uso abusivo de drogas ou é dependente, tem 3,6 vezes mais chance de causar acidentes no trabalho, 2,5 vezes mais chance de faltar sem justificativa oito ou mais dias de trabalho, utiliza-se três vezes mais dos benefícios médicos, tem sua capacidade produtiva reduzida a 67%, é punido disciplinarmente sete vezes mais e é cinco vezes mais "queixoso" em relação aos trabalhadores não usuários. Com efeito, as relações interpessoais são muito mais afetadas e comprometem o clima organizacional e a qualidade de vida.

Integram a equipe técnica do Demep, além da psicóloga Maria Isabel Rossini Tridapali, as assistentes sociais Elisabeth Theresia Maria Van de Laar Bernabio e Luciana Rios Rossi Mantovani.

## ESPORTES

# Municipal de Futebol começa neste domingo

Com a participação de 12 times, divididos em 3 grupos, será aberto neste domingo, 2 de agosto, o Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão, torneio organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

No grupo 1 estão as equipes do São Pedro/Cruzeiro/Lajão Avaré, Ferroviária, Paineiras e Barca Futebol Clube; no grupo 2 os times do Grêmio Vera Cruz, Atlético B. Sucesso, Amigos F. Alegria e Preta/Posto Estrela/Farmácia S. Bento; e integram o grupo 3 as equipes do São Paulo, América, Vila Martins e Sopagole.

A primeira rodada acontece a partir das 13h30, com o jogo entre Grêmio Vera Cruz

x Amigos F. Alegria e, às 15h, o São Pedro enfrenta o Barca.

As partidas serão disputadas no campo São Paulo Futebol Clube (Estádio Paulo Araújo Novaes). A segunda rodada está marcada para 9 de agosto, também no Campo do São Paulo FC, com as partidas entre Paineiras x Ferroviária (13h30) e Ponte Preta x Atlético Bom Sucesso (15h).

## Segunda Divisão

Pela 2ª Divisão, 13 equipes participarão da competição: Atlético B. Sucesso, Vila Nova, Portuguesa, Sócios da AAA/Camisa 10 e Atlético do Botafogo (grupo 1), São Pedro/ Cruzeiro/ Abavil, Paineiras, Laid's Alimentos e MB (grupo 2), Internacional, Unidos do Ipi-



ranga, Santa Elizabeth e Sopagole (grupo 3).

Os jogos também começam neste domingo, com as partidas entre Atlético Bota-

fogo x Sócio da AAA/Camisa 10, às 13h30, e Vila Nova x Portuguesa, às 15h, no Campo Municipal.

Na segunda rodada, no dia

9 de agosto, se enfrentam São Pedro x MB, às 13h30, e Unidos do Ipiranga x Santa Elizabeth, às 15h, também no Campo Municipal.

## GESTÃO

# Com CRP, Prefeitura buscará recursos para infraestrutura urbana

## Administração também vai pleitear financiamento de veículos para aprimorar maquinário disponível para serviços e manutenção

Com o recente resgate do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para Avaré, ato que permite ao município voltar a negociar investimentos federais, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré já começou a programar contatos com ministérios em Brasília para obter recursos em setores prioritários

como o de infraestrutura urbana, além de buscar financiamentos para aquisição de máquinas e implementos.

Documento emitido pelo Ministério da Previdência, o CRP atesta que a Prefeitura recolhe os benefícios previdenciários de seus servidores, ou seja, o governo federal reconhece estar em dia todas as contribuições à

previdência municipal.

“Agora, de posse do CRP, após pagarmos mais de R\$ 15 milhões de dívidas contraídas nas gestões anteriores, a Prefeitura dá um grande passo para que Avaré volte a conquistar verbas e investimentos federais, até então limitadas aos setores de saúde e educação”, explicaram

os dirigentes municipais.

Sem o CRP desde em 2010, em razão da ausência de repasses ao Instituto de Previdência do Funcionalismo, o Avareprev, os valores do fundo de aposentadoria dos servidores – a Prefeitura estava legalmente proibida de celebrar convênios com a União e dela receber repasses financeiros.

## METAS

Estão sendo desenvolvidos, para serem entregues

ainda no mês de agosto ao Ministério das Cidades, projeto de infraestrutura urbana, como o que prevê obras de drenagem contra enchentes no centro da cidade, estimado em R\$ 6 milhões.

Outra providência é a busca de financiamento para compra de máquinas e caminhões para a frota municipal, através de linhas de crédito do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Pontes e galerias


**PONTE  
CARVALHO PINTO**

Principal elo com o Sul paulista, a Ponte Carvalho Pinto, erguida sobre o Rio Paranapanema na divisa com Itaipó, em meio às águas da Represa de Jurumirim, é uma das maiores do Estado. Inaugurada em 1962, leva o nome do governador da época, Carlos Alberto de Carvalho Pinto (1910-1987). Em seus mil metros de extensão a monumental obra se sustenta em 26 pilares de concreto, em cujos vãos estão assentadas quatro vigas pesando cada uma 72 toneladas.


**PONTILHÃO  
ANTONIO GRASSI**

Obra projetada e erguida através de convênio entre Prefeitura e Estado em 1988, nas gestões do governador Orestes Quercia e do prefeito Paulo Dias Novaes, o Pontilhão Antonio Grassi substituiu a antiga passagem sobre a linha férrea para favorecer o tráfego com a Zona Sul da cidade, a partir da Rua Santos Dumont. O nome do viaduto homenageia o comerciante Antonio Grassi (1917-1980), de ascendência italiana, promotor de festas e praticante da pesca esportiva.


**GALERIA  
GERVÁZIO DE VILHENA**

Implantada na Rua Alagoas sobre o Córrego Lajeado, a antiga galeria ruiu depois de fortes chuvas no início de 1983. Reconstruído, o empreendimento recebeu, por iniciativa do então prefeito Paulo Dias Novaes, o nome de Galeria Gervázio de Vilhena. O ato representa a homenagem ao servidor Gervázio de Vilhena (1909-1978), pioneiro dos serviços de saneamento básico em Avaré, ele que montou o departamento de águas e esgotos, hoje concessão da Sabesp.


**GALERIA  
ERCÍLIO CONTRUCCI**

A interligação da Rua Minas Gerais com a Avenida Prefeito Misael Eufhrasio Leal, iniciativa do prefeito Joselyr Silvestre, foi levada a efeito em 1998, quando a Prefeitura construiu na área, sobre as águas do Córrego Lajeado, a Galeria Ercílio Contrucci, obra que permitiu novo acesso ao Bairro Alto. De origem italiana, o homenageado Ercílio Contrucci (1879-1963) manteve nas décadas de 1920 a 1940, na Rua Bahia, primeiramente um cortume e depois uma grande serraria.

**ENFEITES DE NATAL 2015! PARTICIPE!**

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes está arrecadando garrafas PET para serem usadas na decoração de Natal este ano. Galões de água de 20 litros (fora do prazo de validade) também são aceitos.

Participe! Avaré terá um Natal criativo e mais bonito! Entregas: Rua Rio Grande do Sul - 1793

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	2.260.000,00	2.139.750,00	0,00	9.750,00	0,01	2.130.000,00	0,00	9.750,00	0,01	2.130.000,00	0,00
Saneamento	10.271.000,00	9.486.000,00	0,00	914.699,23	0,57	8.571.300,77	438.970,61	594.758,83	0,57	8.891.241,17	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.271.000,00	9.486.000,00	0,00	914.699,23	0,57	8.571.300,77	438.970,61	594.758,83	0,57	8.891.241,17	0,00
Gestão Ambiental	2.150.000,00	2.044.000,00	93.269,48	326.353,45	0,20	1.717.646,55	97.750,30	273.332,20	0,26	1.770.667,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.464.000,00	1.312.000,00	74.979,98	258.134,04	0,16	1.053.865,96	74.611,80	208.804,79	0,20	1.103.195,21	0,00
Controle Ambiental	250.000,00	296.000,00	18.289,50	57.299,41	0,04	238.700,59	18.289,50	57.299,41	0,05	238.700,59	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	436.000,00	436.000,00	0,00	10.920,00	0,01	425.080,00	4.849,00	7.228,00	0,01	428.772,00	0,00
Agricultura	2.456.000,00	2.401.000,00	248.814,31	523.565,38	0,33	1.877.434,62	119.897,66	354.613,81	0,34	2.046.386,19	0,00
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Promoção da Produção Animal	66.000,00	62.000,00	-500,00	500,00	0,00	61.500,00	-500,00	500,00	0,00	61.500,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	828.000,00	939.000,00	92.314,93	111.091,12	0,07	827.908,88	2.287,50	2.287,50	0,00	936.712,50	0,00
Extensão Rural	1.517.000,00	1.365.500,00	156.999,38	411.974,26	0,26	953.525,74	118.110,16	351.826,31	0,34	1.013.673,69	0,00
Indústria	567.000,00	515.800,00	71.920,79	211.518,51	0,13	304.281,49	57.718,02	173.245,58	0,17	342.554,42	0,00
Administração Geral	556.000,00	504.800,00	71.920,79	211.518,51	0,13	293.281,49	57.718,02	173.245,58	0,17	331.554,42	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.054.000,00	2.019.000,00	116.912,50	547.419,50	0,34	1.471.580,50	122.456,60	485.429,52	0,46	1.533.570,48	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,03	0,00	0,00	50.000,00	0,05	0,00	0,00
Turismo	2.021.000,00	1.966.000,00	116.912,50	497.419,50	0,31	1.468.580,50	122.456,60	435.429,52	0,42	1.530.570,48	0,00
Transporte	8.751.000,00	8.094.000,00	23.631,07	63.394,33	0,04	8.030.605,67	23.631,07	63.394,33	0,06	8.030.605,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.510.000,00	7.263.000,00	0,00	0,00	0,00	7.263.000,00	0,00	0,00	0,00	7.263.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.241.000,00	831.000,00	23.631,07	63.394,33	0,04	767.605,67	23.631,07	63.394,33	0,06	767.605,67	0,00
Desporto e Lazer	3.398.000,00	3.267.000,00	452.249,81	1.181.715,48	0,74	2.085.284,52	307.057,56	853.393,15	0,82	2.413.606,85	0,00
Administração Geral	1.046.000,00	1.063.000,00	268.637,55	678.999,98	0,42	384.000,02	154.441,25	518.436,23	0,50	544.563,77	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Desporto de Rendemento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.345.000,00	2.197.000,00	183.612,26	502.715,50	0,31	1.694.284,50	152.616,31	334.956,92	0,32	1.862.043,08	0,00
Encargos Especiais	7.527.000,00	7.927.000,00	1.026.507,90	6.193.940,40	3,86	1.733.059,60	1.324.978,27	3.628.572,71	3,47	4.298.427,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.589.000,00	4.989.000,00	516.834,00	4.978.917,12	3,10	10.082,88	815.304,37	2.413.549,43	2,31	2.575.450,57	0,00
Outros Encargos Especiais	2.938.000,00	2.938.000,00	509.673,90	1.215.023,28	0,76	1.722.976,72	509.673,90	1.215.023,28	1,16	1.722.976,72	0,00
Reserva de Contingência	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00
Reserva de Contingência	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.823.000,00	12.972.500,00	2.063.563,61	6.425.741,78	4,01	6.546.758,22	2.063.563,61	6.425.741,78	6,15	6.546.758,22	0,00
Legislativa	181.000,00	181.000,00	33.414,28	95.467,34	0,06	85.532,66	33.414,28	95.467,34	0,09	85.532,66	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	33.414,28	95.467,34	0,06	84.532,66	33.414,28	95.467,34	0,09	84.532,66	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Ação Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Essencial à Justiça	103.000,00	124.000,00	25.154,44	69.911,74	0,04	54.088,26	25.154,44	69.911,74	0,07	54.088,26	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015 09h e 48m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	103.000,00	124.000,00	25.154,44	69.911,74	0,04	54.088,26	25.154,44	69.911,74	0,07	54.088,26	0,00
Administração	1.042.000,00	1.144.000,00	195.745,41	604.968,23	0,38	539.031,77	195.745,41	604.968,23	0,58	539.031,77	0,00
Administração Geral	651.000,00	720.000,00	116.187,85	372.390,66	0,23	347.609,34	116.187,85	372.390,66	0,36	347.609,34	0,00
Normatização e Fiscalização	12.000,00	27.000,00	6.738,49	19.163,38	0,01	7.836,62	6.738,49	19.163,38	0,02	7.836,62	0,00
Tecnologia da Informação	23.000,00	29.000,00	5.661,74	16.700,43	0,01	12.299,57	5.661,74	16.700,43	0,02	12.299,57	0,00
Formação de Recursos Humanos	96.000,00	101.000,00	17.951,21	50.574,44	0,03	50.425,56	17.951,21	50.574,44	0,05	50.425,56	0,00
Administração de Receitas	184.000,00	184.000,00	32.731,06	101.304,23	0,06	82.695,77	32.731,06	101.304,23	0,10	82.695,77	0,00
Comunicação Social	6.000,00	8.000,00	2.181,71	3.982,09	0,00	4.017,91	2.181,71	3.982,09	0,00	4.017,91	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	75.000,00	14.293,35	40.853,00	0,03	34.147,00	14.293,35	40.853,00	0,04	34.147,00	0,00
Defesa Nacional	13.000,00	17.000,00	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	0,00
Defesa Terrestre	13.000,00	17.000,00	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	0,00
Segurança Pública	193.000,00	213.000,00	39.094,01	134.035,81	0,08	78.964,19	39.094,01	134.035,81	0,13	78.964,19	0,00
Policimento	193.000,00	213.000,00	39.094,01	134.035,81	0,08	78.964,19	39.094,01	134.035,81	0,13	78.964,19	0,00
Assistência Social	458.000,00	487.000,00	86.623,73	252.998,11	0,16	234.001,89	86.623,73	252.998,11	0,24	234.001,89	0,00
Administração Geral	98.000,00	103.000,00	13.541,85	38.360,93	0,02	64.639,07	13.541,85	38.360,93	0,04	64.639,07	0,00
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	3.514,05	10.068,21	0,01	21.931,79	3.514,05	10.068,21	0,01	21.931,79	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	21.000,00	2.782,64	8.479,34	0,01	12.520,66	2.782,64	8.479,34	0,01	12.520,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	121.000,00	22.302,43	65.158,96	0,04	55.841,04	22.302,43	65.158,96	0,06	55.841,04	0,00
Assistência Comunitária	186.000,00	210.000,00	44.482,76	130.930,67	0,08	79.069,33	44.482,76	130.930,67	0,13	79.069,33	0,00
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	9.220,65	35.957,12	0,02	24.042,88	9.220,65	35.957,12	0,03	24.042,88	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.220,65	35.957,12	0,02	24.042,88	9.220,65	35.957,12	0,03	24.042,88	0,00
Saúde	2.231.000,00	2.413.500,00	404.901,05	1.229.288,17	0,77	1.184.211,83	404.901,05	1.229.288,17	1,18	1.184.211,83	0,00
Administração Geral	172.000,00	174.000,00	32.908,36	101.305,41	0,06	72.694,59	32.908,36	101.305,41	0,10	72.694,59	0,00
Atenção Básica	1.314.000,00	1.461.000,00	233.762,37	707.623,61	0,44	753.376,39	233.762,37	707.623,61	0,68	753.376,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	507.000,00	522.000,00	103.914,52	317.799,08	0,20	204.200,92	103.914,52	317.799,08	0,30	204.200,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	35.000,00	2.445,79	8.259,70	0,01	26.740,30	2.445,79	8.259,70	0,01	26.740,30	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	63.000,00	11.107,19	32.326,97	0,02	30.673,03	11.107,19	32.326,97			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até Bimestre	RS 1
Previsão Inicial da Receita				335.600.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				335.600.000,00	
Receitas Realizadas				134.816.469,24	
Saldos de Exercícios Anteriores				2.184.221,68	
Deficit Orçamentário				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até Bimestre	
Dotação Inicial				335.600.000,00	
Créditos Adicionais				6.264.348,75	
Dotação Atualizada				341.864.348,75	
Despesas Empenhadas				160.427.101,42	
Despesas Executadas				104.433.234,87	
Liquidadas				104.433.234,87	
Despesas Pagas				84.483.468,57	
Superavit Orçamentário				30.383.234,37	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Bimestre	
Despesas Empenhadas				160.427.101,42	
Despesas Executadas				104.433.234,87	
Liquidadas				104.433.234,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida				213.845.555,65	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Bimestre	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				-	
Receitas Previdenciárias (I)				0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)				0,00	
Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)				0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				14.001.360,90	
Receitas Previdenciárias (IV)				4.538.078,69	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)				4.538.078,69	
Liquidadas				4.538.078,69	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				9.463.282,21	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta		
	(a)	(b)	(b/a)		
Resultado Nominal	-7.070.000,00	-6.810.718,46	96,33		
Resultado Primário	4.221.000,00	33.819.267,04	801,21		

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				RS 1
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.288.882,79	-129.505,47	19.736.604,88	20.422.772,44
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	993.813,82	-12.543,00	595.349,97	385.920,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	596.380,48	-8.037,32	14.489,90	573.853,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	338.754,52	0,00	244.105,93	94.648,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	520.070,37	0,00	0,00	520.070,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.582.432,51	-79.341,07	4.834.219,00	5.668.872,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.605.128,98	-5.002,00	7.728.989,22	3.871.137,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	1.421.737,81	0,00	1.089.615,81	332.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	408.263,27	0,00	147.311,58	260.951,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.039.718,66	0,00	191.808,96	847.909,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	533.987,78	-5.330,00	287.253,68	241.404,10
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.248.354,97	-7.640,00	968.995,38	3.271.719,59
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	78.463,06	0,00	34.502,37	43.960,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	384.961,26	0,00	176.609,68	208.351,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	608.969,28	0,00	4.774,86	604.194,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	1.252.475,98	0,00	25.287,03	1.227.188,95
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	212.238,18	0,00	20.000,00	192.238,18
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	1.749.330,95	0,00	244.370,65	1.504.960,30
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.	49.987,91	0,00	40.489,71	9.498,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	823.431,28	-11.612,08	420.003,62	391.815,58
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	330.516,23	0,00	330.054,03	462,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	194.129,96	0,00	193.007,64	1.122,32
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	333.146,72	0,00	328.411,28	4.735,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	1.982.588,81	0,00	1.816.954,58	165.634,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.942.882,55	-55.378,00	8.126.008,09	16.750.112,82
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	76.134,00	0,00	25.500,00	50.634,00
GABINETE DO PREFEITO	230.088,22	0,00	152.033,84	78.054,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	54.585,63	0,00	36.204,42	18.381,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	3.382,25	0,00	0,00	3.382,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.172.952,49	-53.952,00	1.853.696,74	2.265.303,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.080.079,10	0,00	2.859.180,96	5.220.898,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	413.797,87	-1.426,00	129.626,91	282.744,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	262.392,98	0,00	118.555,88	143.837,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	92.042,93	0,00	6.137,61	85.905,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	60.083,18	0,00	21.144,58	38.938,60
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	809.046,35	0,00	174.866,37	634.179,98
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	2.998,10	0,00	10,06	2.988,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	45.221,17	0,00	20.418,34	24.802,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	63.765,14	0,00	0,00	63.765,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	4.324.193,03	0,00	98.852,53	4.225.340,50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	1.044.669,77	0,00	781.399,53	251.886,60
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.	1.066,00	0,00	515,80	550,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	132.493,86	0,00	13.534,26	118.959,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	73.615,51	0,00	64.339,02	9.276,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	1.515.385,26	0,00	768.634,52	746.750,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	3.482.739,71	0,00	999.206,72	2.483.532,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.876.843,32	<25%/18%>	20,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	9.009.725,14	60%	70,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	RS 1	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)				0,00	100.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				4.717.786,66	66.482.644,54		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)				0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos				0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
					% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				6.893.247,64	15,00	27,62	
Liquidadas				6.893.247,64	15,00	27,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)						0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				Anexo V
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169				
46634168/0001-50				
Ensino Exercício: 2015				
Período: 01/04/2015 até 30/06/2015				
Aplicações com Recursos do FUNDEB				RS 1
RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	35.000.000,00	18.481.713,32	20.100.000,00	10.034.384,35
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	0,00		
Total da Receita	35.100.000,00	18.481.713,32		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				
TOTAL	35.100.000,00	18.481.713,32		
MAGISTERIO (60%)	21.060.000,00	11.089.027,99		
			Recebido - Retido: (GANHO)	8.447.328,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>							
TOTAL	59.493.600,00	169,50	18.856.610,66	102,03	17.950.658,57	97,13	15.124.419,87
MAGISTERIO	28.057.800,00	79,94	13.665.976,39	73,94	13.289.804,81	71,91	11.215.579,68
OUTRAS	31.435.800,00	88,56	5.190.634,27	28,09	4.660.853,76	25,22	3.908.840,19
<b>DEDUÇÕES</b>							
MAGISTERIO							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEUÇÕES</b>							
MAGISTERIO							
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>							
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				Anexo V
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169				
46634168/0001-50				
Ensino Exercício: 2015				
Período: 01/04/2015 até 30/06/2015				
Aplicações com Recursos do FUNDEB				RS 1
DESPESAS LIQUIDAS				
TOTAL	18.856.610,66	102,03	17.950.658,57	97,13
MAGISTERIO	13.665.976,39	73,94	13.289.804,81	71,91
OUTRAS	5.190.634,27	28,09	4.660.853,76	25,22
<b>DESPESAS LIQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO</b>				
TOTAL	18.856.610,66	102,03	17.950.658,57	97,13
MAGISTERIO	13.665.976,39	73,94	13.289.804,81	71,91
OUTRAS	5.190.634,27	28,09	4.660.853,76	25,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				Anexo IX
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169				
46634168/0001-50				
Ensino Exercício: 2015				
Período: 01/04/2015 até 30/06/2015				
Quadro Resumo da Aplicação Em Educação				RS 1
Receitas e Aplicações Mínimas				
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor	
Impostos Próprios	24.533.834,00	Saldo de Exer Anteriores	0,00	
Transferências Constitucionais	50.166.886,84	Aplicações Financeiras	0,00	
Total da Receita de Impostos	74.700.720,84	Total do FUNDEF	0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	18.675.180,21	Magistério - mínimo de 60%	0,00	
		Total - 100% dos recursos	0,00	
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor	
Transferências do Exercício	18.481.713,32	Recebidos no Exercício		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	15.105.000,00	15.105.000,00	5.466.476,85	5.372.563,13
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	15.105.000,00	15.105.000,00	5.466.476,85	5.372.563,13
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	5.462.384,26	5.081.572,53
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	5.462.384,26	5.081.572,53
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	5.451.780,49	5.078.286,99
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.603,77	3.285,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.092,59	3.132,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.092,59	3.132,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>14.001.360,90</b>	<b>10.680.330,27</b>

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	10.601.000,00	10.601.000,00	4.583.663,04	3.570.164,75	4.502.121,57	3.564.781,81	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.001.000,00	2.001.000,00	369.212,60	332.626,48	344.901,49	327.243,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	362.249,60	327.203,68	337.938,49	322.040,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	6.963,00	5.422,80	6.963,00	5.202,80	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	8.600.000,00	8.600.000,00	4.214.450,44	3.237.538,27	4.157.220,08	3.237.538,27	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	4.214.450,44	3.237.538,27	4.157.220,08	3.237.538,27	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	2.442.621,87	1.626.604,47	2.438.826,90	1.626.604,47	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	372.563,33	272.046,00	319.127,94	272.046,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.399.265,24	1.338.887,80	1.399.265,24	1.338.887,80	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	<b>10.661.000,00</b>	<b>10.661.000,00</b>	<b>4.619.620,16</b>	<b>3.594.787,29</b>	<b>4.538.078,69</b>	<b>3.589.404,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	<b>20.339.000,00</b>	<b>20.339.000,00</b>	<b>9.381.740,74</b>	<b>7.085.542,98</b>	<b>9.463.282,21</b>	<b>7.090.925,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS</b>	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	65.995.511,58	55.702.855,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1539], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 29/jul/2015 09h e 54m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	715.055,73	727.258,71
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	4.840.325,88	1.480.053,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.895.000,00</b>	<b>15.895.000,00</b>	<b>8.534.884,05</b>	<b>5.307.767,14</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>35.957,12</b>	<b>24.622,54</b>	<b>35.957,12</b>	<b>24.622,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>281.145.000,00</b>	<b>129.329.634,78</b>	<b>114.880.151,56</b>
Receita Tributária	54.371.570,00	25.338.561,29	23.389.372,57
IPTU	15.470.000,00	10.528.008,33	9.859.973,54
ISS	15.800.000,00	6.930.504,72	6.879.632,85
ITBI	5.530.000,00	2.708.067,45	2.064.869,72
IRRF	4.366.000,00	2.068.301,62	1.678.589,65
Taxas	6.987.000,00	3.103.645,41	2.906.306,81
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	33,76	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	31.827.000,00	15.699.398,34	11.834.716,82
Receitas Previdenciárias	26.895.000,00	13.997.268,31	10.389.339,67
Outras Receitas de Contribuições	4.932.000,00	1.702.130,03	1.445.377,15
Receita Patrimonial Líquida	270.000,00	141.840,86	134.011,09
Receita Patrimonial	6.126.000,00	302.266,97	1.245.679,58
(-)Aplicações Financeiras	5.856.000,00	160.426,11	1.111.668,49
Transferências Correntes	170.092.000,00	79.456.765,56	70.592.106,52
LC 61/89	296.000,00	142.879,20	129.247,33
LC 87/96	184.000,00	86.123,38	69.434,40
Convênios	4.906.000,00	1.389.677,00	1.819.512,73
FPM	31.000.000,00	13.621.988,06	12.695.356,70
ICMS	37.760.000,00	17.618.580,26	15.286.440,53
IPVA	12.080.000,00	8.621.125,89	7.930.861,27
ITR	480.000,00	41.805,70	11.074,91
Outras Transferências Correntes	83.386.000,00	37.934.586,07	32.650.178,65
Demais Receitas Correntes	24.584.430,00	8.693.068,73	8.929.944,56
Dívida Ativa	7.479.000,00	2.172.363,12	2.810.164,99
Diversas Receitas Correntes	17.105.430,00	6.520.705,61	6.119.779,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>48.599.000,00</b>	<b>5.326.408,35</b>	<b>5.377.098,74</b>
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.398.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
Convênios	39.397.000,00	2.542.738,86	2.978.450,28
Outras Transferências de Capital	9.001.000,00	2.783.669,49	2.398.648,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>48.398.000,00</b>	<b>5.326.408,35</b>	<b>5.377.098,74</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)</b>	<b>329.543.000,00</b>	<b>134.656.043,13</b>	<b>120.257.250,30</b>

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Em 2015	Em 2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>241.865.571,76</b>	<b>147.499.968,97</b>	<b>122.897.320,98</b>	<b>99.715.448,21</b>	<b>86.468.211,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	118.197.100,00	59.754.449,44	53.411.516,34	58.469.154,83	52.452.471,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.617.471,76	87.745.519,53	69.485.804,64	41.246.293,38	34.015.739,16	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>241.814.571,76</b>	<b>147.499.968,97</b>	<b>122.897.320,98</b>	<b>99.715.448,21</b>	<b>86.468.211,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>79.409.776,99</b>	<b>12.927.132,45</b>	<b>8.777.839,71</b>	<b>4.717.786,66</b>	<b>2.964.753,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	72.455.776,99	5.996.596,54	4.096.760,51	1.121.327,88	719.913,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.904.000,00	6.880.535,91	4.631.079,20	3.546.458,78	2.194.840,10	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>72.455.776,99</b>	<b>5.996.596,54</b>	<b>4.096.760,51</b>	<b>1.121.327,88</b>	<b>719.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>20.589.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>334.859.348,75</b>	<b>153.496.565,51</b>	<b>126.994.081,49</b>	<b>100.836.776,09</b>	<b>87.188.124,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)</b>	<b>-5.316.348,75</b>	<b>-18.840.522,38</b>	<b>-6.736.831,19</b>	<b>33.819.267,04</b>	<b>33.069.126,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>2.184.221,68</b>	<b>1.307.090,10</b>	<b>2.184.221,68</b>	<b>1.307.090,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

4.221.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2014 A JUN/2015**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.904.132,22</b>	<b>17.708.467,12</b>	<b>17.412.670,31</b>	<b>18.680.238,00</b>	<b>17.889.443,55</b>	<b>21.803.030,37</b>	<b>24.240.685,40</b>	<b>18.547.567,37</b>	<b>27.904.938,39</b>	<b>22.302.283,11</b>	<b>18.208.282,81</b>	<b>19.785.804,11</b>	<b>242.387.542,76</b>	<b>291.206.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.746.384,35	3.471.892,90	2.917.636,09	3.496.118,09	2.861.740,42	3.663.962,70	2.048.892,43	2.294.873,20	8.242.973,24	6.922.258,54	2.823.742,85	3.005.821,03	44.496.295,84	54.371.570,00
IPTU	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	554.592,03	671.436,34	270,02	347.012,09	5.219.680,36	3.676.274,90	657.903,87	626.867,09	14.755.520,10	15.470.000,00
ISS	1.157.683,57	1.177.308,34	1.449.276,11	1.537.490,46	1.425.463,69	1.408.817,03	1.284.900,94	1.061.986,87	1.076.038,29	1.140.639,53	1.147.819,82	1.219.119,27	15.086.543,92	15.800.000,00
ITBI	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	410.301,26	399.754,88	386.163,17	513.869,62	446.836,22	551.142,30	5.832.039,76	5.530.000,00
IRRF	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	330.902,56	375.526,00	338.841,96	365.780,31	315.429,46	341.821,33	4.404.609,53	4.366.000,00
Outras receitas Tributárias	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	22.517,65	110.593,36	1.222.249,46	1.225.694,18	255.753,48	266.871,04	4.417.582,53	13.205.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	1.168.596,04	1.311.931,88	595.298,88	1.060.868,02	1.370.195,02	1.874.232,33	594.478,85	1.669.441,19	13.781.621,31	15.932.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	24.531,44	162.186,69	29.279,03	30.828,61	35.672,36	36.385,36	93.537,46	76.564,15	1.329.426,54	6.126.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	329.220,45	542.371,02	856.440,51	938.939,92	588.384,41	566.379,06	494.877,47	453.139,06	6.710.924,29	7.897.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	12.570.304,99	14.533.172,84	19.879.368,84	13.427.138,82	16.837.439,32	12.018.242,50	13.448.321,52	13.880.638,91	165.312.384,79	190.192.000,00
Cota Parte do FPM	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	3.146.169,30	3.211.629,32	2.339.200,22	2.524.616,91	3.104.574,53	2.701.294,60	30.671.465,78	38.400.000,00
Cota Parte do ICMS	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	3.605.246,32	2.689.322,74	4.920.414,27	3.101.078,40	3.463.886,23	4.243.277,28	44.166.113,17	47.200.000,00
Cota Parte do IPVA	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	4.894.595,17	2.306.472,86	2.061.652,32	509.172,99	483.453,71	522.319,39	13.703.269,63	15.100.000,00
Cota Parte do ITR	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,85	28.577,11	1.074,87	906,42	16.291,73	2.531,20	2.875,73	865.609,10	600.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	34.717,20	0,00	0,00	0,00	71.769,47	17.942,37	17.942,37	229.164,41	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	43.340,57	26.278,61	23.959,13	27.119,13	26.923,90	30.977,67	353.229,18	370.000,00
Transferências do FUNDEB	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.249.929,52	2.447.027,63	2.967.851,62	3.821.873,38	2.419.483,47	4.055.581,96	2.394.369,67	2.634.673,67	3.155.731,17	34.391.928,06	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.826.944,94	3.314.608,34	2.808.078,05	3.376.391,96	3.658.117,25	4.004.915,17	4.339.566,99	3.775.876,95	3.435.725,00	3.374.824,20	3.714.335,91	3.206.230,70	40.831.605,46	53.292.000,00
Outras Receitas Correntes	822.241,72	801.629,52	868.444,17	1.045.210,83	935.050,21	1.589.405,24	831.405,71	794.918,80	830.274,04	884.785,32	753.324,66	700.199,77	10.856.889,99	16.687.430,00
DEDUÇÕES (II)	2.158.246,63	2.041.136,80	1.615.069,59	2.588.134,06	2.242.240,38	2.400.391,04	2.934.286,94	2.481.223,02	2.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.586.499,96	21.702.382,83	19.736.604,88	-129.505,47	20.422.772,44	8.829.042,97	16.113.839,58	9.009.139,55	8.126.008,09	-55.378,00	16.750.112,82	37.172.885,26
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.134,00	25.500,00	25.500,00	0,00	50.634,00	50.634,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.134,00	25.500,00	25.500,00	0,00	50.634,00	50.634,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	383.053,40	610.760,42	595.349,97	-12.543,00	385.920,85	37.148,92	192.939,30	180.538,98	152.033,84	0,00	78.054,38	463.975,23
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	229.786,21	292.007,29	273.347,77	-2.014,25	246.431,48	3.269,00	60.672,45	58.206,50	29.760,69	0,00	34.180,76	280.612,24
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.401,83	29.716,64	29.716,64	-10.528,75	13.873,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.873,08
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	30.264,98	30.264,98	0,00	30.264,98	0,00	2.276,76	32.145,13	23.100,71	0,00	11.321,18	11.401,18
0204 PROCURADORIA JURIDICA	25.593,43	190.380,13	189.366,70	0,00	26.606,86	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	26.296,86
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	19.424,35	20.920,42	17.289,36	0,00	23.055,41	77,96	1.250,88	556,22	556,22	0,00	772,62	23.828,03
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	1.461,78	0,00	841,23	0,00	620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,55	
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	19.631,73	19.631,73	0,00	7.077,53	0,00	1.178,90	1.178,90	1.178,90	0,00	0,00	7.077,53
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	54.125,72	27.839,23	34.891,56	0,00	47.073,39	27.878,50	97.691,94	97.496,65	97.437,32	0,00	28.133,12	75.206,51
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.029,64	0,00	0,00	0,00	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,64
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	4.036,91	0,00	0,00	0,00	4.036,91	3.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70	7.363,61
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	596.380,48	0,00	14.489,90	-8.037,32	573.853,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.853,26
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	114.022,21	0,00	0,00	0,00	114.022,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.022,21
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	154.636,84	0,00	170,00	0,00	154.466,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.466,84
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	327.721,43	0,00	14.319,90	-8.037,32	305.364,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.364,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	240.465,39	98.289,13	244.105,93	0,00	94.648,59	1.200,00	53.385,63	36.229,75	36.204,42	0,00	18.381,21	113.029,80
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	240.465,39	98.289,13	244.105,93	0,00	94.648,59	1.200,00	53.385,63	36.229,75	36.204,42	0,00	18.381,21	113.029,80
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	520.070,37	0,00	0,00	0,00	520.070,37	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	523.452,62
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.121,18	0,00	0,00	0,00	17.121,18	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	20.503,43
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	502.949,19	0,00	0,00	0,00	502.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.949,19
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.721.276,51	4.861.156,00	4.834.219,00	-79.341,07	5.668.872,44	1.038.019,25	3.134.933,24	1.961.284,34	1.853.696,74	-53.952,00	2.265.303,75	7.934.176,19
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	73.280,95	147.511,65	146.977,76	-5.970,00	67.844,84	1.432,80	25.964,93	22.126,30	21.549,70	0,00	5.848,03	73.692,87
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.742.579,39	577.338,67	580.244,73	-17.439,00	1.722.234,33	564.091,66	828.864,74	635.125,47	584.900,54	0,00	808.055,86	2.530.290,19
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL -REC.PROPRIOS	2.949.941,84	1.704.123,97	1.600.393,04	0,00	3.053.672,77	70.721,08	1.303.395,87	642.585,04	631.722,37	-25.644,92	716.749,66	3.770.422,43
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.958.825,70	1.958.262,36	0,00	563,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,34	
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	924.988,33	473.356,01	548.341,11	-55.932,07	794.071,16	401.773,71	976.532,70	661.447,53	615.524,13	-28.307,08	734.475,20	1.528.546,36
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.658.843,09	7.946.285,89	7.728.989,22	-5.002,00	3.871.137,76	2.468.263,01	5.611.816,09	3.137.986,60	2.859.180,96	0,00	5.220.898,14	9.092.035,90
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.658.843,09	7.946.285,89	7.728.989,22	-5.002,00	3.871.137,76	2.468.263,01	5.611.816,09	3.137.986,60	2.859.180,96	0,00	5.220.898,14	9.092.035,90
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	268.956,21	1.152.781,60	1.089.615,81	0,00	332.122,00	170.505,44	243.292,43	165.043,70	129.626,91	-1.426,00	282.744,96	614.866,96
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	74.538,50	164.413,20	158.791,96	0,00	80.159,74	6.394,73	20.249,06	9.685,37	5.011,80	0,00	11.631,99	91.791,73
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	194.417,71	988.368,40	930.823,85	0,00	251.962,26	164.110,71	233.043,37	155.358,33	124.615,11	-1.426,00	271.112,97	523.075,23
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	249.427,39	158.835,88	147.311,58	0,00	260.951,69	7.203,25	235.118,77	124.742,28	118.555,88	0,00	143.877,10	404.788,79
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	91.892,11	140.748,38	129.224,08	0,00	103.416,41	7.203,25	24.177,24	23.762,13	23.750,73	0,00	7.629,76	111.046,17
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	17.936,50	17.936,50	0,00	53.721,31	0,00	231.012,49	100.980,15	94.805,15	0,00	136.207,34	189.928,65
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	103.813,97	151,00	151,00	0,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.813,97
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	720.665,51	319.053,15	191.808,96	0,00	847.909,70	8.575,32	83.467,61	19.159,70	6.137,61	0,00	85.905,32	933.819,02
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	208.657,28	202.620,95	96.698,91	0,00	314.579,32	925,32	41.327,61	13.759,70	737,61	0,00	41.515,32	356.094,64
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	512.008,23	116.432,20	95.110,05	0,00	533.330,38	7.650,00	42.140,00	5.400,00	5.400,00	0,00	44.390,00	577.720,38
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orçam.)-(I)	221.404,10	312.583,68	287.253,68	-5.330,00	241.404,10	6.894,76	53.188,42	31.810,49	21.144,58	0,00	38.938,60	280.342,70
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.020,99	41.670,78	39.833,79	-5.330,00	10.527,98	991,50	863,92	685,49	519,58	0,00	1.335,84	11.863,82
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	207.383,11	270.912,90	247.419,89	0,00	230.876,12	5.903,26	52.324,50	31.125,00	20.625,00	0,00	37.602,76	268.478,88
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.269.526,86	978.828,11	968.995,38	-7.640,00	3.271.719,59	619.537,24	189.509,11	175.029,32	174.866,37	0,00	63.740,98	3.905.899,57
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.59,48	66.510,34	63.708,41	0,00	32.393,41	1.645,80	2.385,09	2.210,65	2.047,70	0,00	1.983,19	34.376,60
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	2.847.424,69	869.037,47	868.506,67	0,00	2.847.955,49	472.238,66	187.124,02	172.818,67	172.818,67	0,00	486.544,01	3.334.499,50
1203 DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISC.AMB.	392.510,69	43.280,30	36.780,30	-7.640,00	391.370,69	145.652,78	0,00	0,00	0,00	0,00	145.652,78	537.023,47
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	43.927,06	34.536,00	34.502,37	0,00	43.960,69	2.988,04	0,00	10,06	10,06	0,00	2.988,04	46.948,73
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	13.979,08	34.536,00	34.502,37	0,00	14.012,71	2.897,00	10,06	10,06	10,06	0,00	2.897,00	16.909,71
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	91,04	0,00	0,00	0,00	0,00	91,04	30.039,02
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	184.408,23	200.553,03	176.609,68	0,00	208.351,58	4.766,00	40.455,17	20.558,44	20.418,34	0,00	24.802,83	233.154,41
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	30.160,61	48.152,25	52.023,90	0,00	26.288,96	312,00	459,75	270,14	270,14	0,00	270,14	26.888,71
1402 PARQUE DE EXPOSITOES - EMAPA	139.321,23	109.911,05	96.485,36	0,00	152.746,92	2.754,00	2.764,30	2.764,30	2.764,30	0,00	2.754,00	155.500,92
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	14.926,39	42.489,73	28.100,42	0,00	29.315,70	1.700,00	21.374,00	17.524,00	17.524,00	0,00	5.500,00	34.865,70
1404 DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	15.999,08	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	608.969,28	0,00	4.774,86	0,00	604.194,42	63.765,14	0,00	0,00	0,00	0,00	63.765,14	667.959,56
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.061,31	0,00	81,30	0,00	6.980,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,30	
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	68.115,97	0,00	0,00	0,00	68.115,97	15.961,25	0,00					

## DECRETOS

**Decreto nº 4.175, de 30 de julho de 2015.**

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2015).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2015:-  
CLAYTON FALANGHE MACÁRIO - Presidente;  
BENEDITO DA SILVA - Tesoureiro;  
NEUSÂNIA APARECIDA NUNES MARTINS - Membro;  
SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA - Membro.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.146, de 19 de março de 2015, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.273, de 29 de julho de 2015.**

(Reorganiza a Comissão Organizadora do I Festival Curta Cena de Teatro de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do I Festival Curta Cena de Teatro de Avaré:-  
SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO PADREDI - Presidente;  
MARIA ÉLIDA PARRA - Tesoureiro;  
SONIA MARIA PRADO - Membro;  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado O Decreto nº 4.221, de 1º de junho de 2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.274, de 29 de julho de 2015.**

Reorganiza a Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré:-  
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS - Presidente;  
THEREZINHA ALVES DE MORAES - Tesoureiro;  
RICARDO GERARDUS REGIS SCHREURS - Membro;  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.238, de 17 de junho de 2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de julho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.276 de 30 de julho de 2015**

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis, **CONSIDERANDO**, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, **CONSIDERANDO**, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar nº 152, de 6 de setembro de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
2073	Andrea Cristina Garcia Alves	ATIVO	PEB II	13%
3775	Lourdes de Fatima Poçali	ATIVO	ADI	13%
7808	Ragda Cristina Alves	ATIVO	ADI	5%

**Decreto nº 4.277 de 30 de julho de 2015**

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis, **CONSIDERANDO**, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, **CONSIDERANDO**, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, **Decreta:**

Art. 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar nº 152, de 6 de setembro de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8239	Alessandra Lidia dos Santos	ATIVO	ADI	13%
8188	Amanda Aparecida da Silva	ATIVO	ADI	13%
8253	Ana Claudia Calixto	ATIVO	ADI	13%
1137	Carla Eduarda Ferreira	ATIVO	ADI	13%
8240	Celia Regina Ferreira Pimentel	ATIVO	ADI	13%
8199	Cristiano de Oliveira	ATIVO	PEB II	13%
8200	Edna Luzia Bressan Fazio	ATIVO	PEB II	13%
8201	Fabiana Aparecida Cyrino Zequi	ATIVO	PEB II	13%
8202	Gisele de Oliveira	ATIVO	PEB II	13%
8183	Heloisa Faria Morini	ATIVO	Diretor	13%
8291	Joana Andrea Lopes	ATIVO	PEB I	13%
3007	Maria de Lourdes Oliveira Vicentini	ATIVO	Diretor	13%
8271	Rosely Cordeiro	ATIVO	PEB I	13%
8208	Sibele Firmino Medeiros	ATIVO	PEB II	13%
8187	Zulma do Nascimento Alves Coutinho	ATIVO	ADI	13%



**ESTAMOS**  
**DE OLHO**

**A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.**

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



DECRETO Nº 4272, DE 27 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.611.129,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
37	04.122.7001.2329.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		4.500,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO GERAL				
	46	04.122.7001.2330.0000	MANUTENCAO DO PROCON		2.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	110 000	TESOURO GERAL				
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS				
63	04.122.7001.2329.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		7.500,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO GERAL				
02	04	00	PROCURADORIA JURIDICA				
85	04.122.7003.2446.0000	3.3.90.39.00	DESP- REG ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO		800,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO GERAL				
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS				
103	04.122.7001.2392.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS		1.700,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO GERAL				
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES				
195	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		223.029,00		
	05	210 008	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			FINE-BRASIL CARINHOSO-ELIMAN.CRECHES				
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES				
197	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		140.800,00		
	05	210 011	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS-ET				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
243	12.361.2008.1005.0000	4.4.90.51.00	AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA		190.000,00		
	05	220 006	OBRAE E INSTALACOES		F.R.: 0 05 13		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
421	10.122.1009.2016.0000	3.3.90.30.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO		40.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
422	10.122.1009.2016.0000	3.3.90.39.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO		170.000,00		
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
431	10.122.1009.2039.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		70.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
436	10.122.1009.2039.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		15.000,00		
	01	310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
449	10.122.1009.2560.0000	3.3.90.30.00	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES		30.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
450	10.122.1009.2560.0000	3.3.90.39.00	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES		45.000,00		
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
491	10.301.1012.2542.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO BUCAL - ESF		30.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
540	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE		80.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
542	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE		15.000,00		
	05	300 005	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO				
546	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.39.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE		30.000,00		
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
600	10.302.1013.2012.0000	3.3.90.30.00	ATEND/TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO		65.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
604	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	ATEND/TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO		50.000,00		
	01	310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				
626	10.302.1013.2376.0000	3.3.90.39.00	PROC. AMBULATORIAL - MAC (COLEGIADO)		90.000,00		
	05	300 032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 05 00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
692	10.304.1014.2280.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		30.000,00		
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			TESOURO SAUDE - GERAL				

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
727	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
742	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
743	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA		
768	10.303.1006.2288.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
769	10.303.1006.2288.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
770	10.303.1006.2288.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
862	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.39.00	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	00	PROCURADORIA JURIDICA		
73	03.092.7003.2264.0000	3.3.90.36.00	CUSTAS JUDICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-800,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	15	00	CONTROLE INTERNO		
132	04.122.7001.2565.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-16.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
203	12.365.2008.2051.0000	4.4.90.52.00	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-223.029,00	F.R. Grupo: 0 05 00
205	12.365.2008.2051.0000	4.4.90.52.00	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-140.800,00	F.R. Grupo: 0 05 00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
255	12.361.2008.2041.0000	3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-190.000,00	F.R. Grupo: 0 05 13

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
425	10.122.1009.2016.0000	4.4.90.52.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 02 00
433	10.122.1009.2039.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-115.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
444	10.122.1009.2378.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL - CMSB		
481	10.301.1012.2541.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
483	10.301.1012.2541.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
493	10.301.1012.2542.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO BUCAL - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
496	10.301.1012.2542.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO BUCAL - ESF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
510	10.301.1012.1133.0000	4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
511	10.301.1012.1133.0000	4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
512	10.301.1012.1133.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
514	10.301.1012.2004.0000	3.3.90.36.00	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
547	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.39.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
566	10.301.1012.2549.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
568	10.301.1012.2549.0000	3.3.90.32.00	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
572	10.301.1012.2549.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
573	10.301.1012.2549.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
576	10.301.1012.2549.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-16.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
581	10.301.1012.2561.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO UNIDADE UBS/ESFS OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
584	10.301.1012.2562.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE UBS/ESFS OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
586	10.301.1012.2562.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE UBS/ESFS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
587	10.301.1012.2563.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBS/ESFS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

07	01	15	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
608	10.302.1013.2016.0000	3.3.90.39.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
609	10.302.1013.2016.0000	4.4.90.52.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
610	10.302.1013.2018.0000	3.3.50.43.00	APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
615	10.302.1013.2373.0000	3.3.90.30.00	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
617	10.302.1013.2373.0000	3.3.90.36.00	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
620	10.302.1013.2373.0000	4.4.90.52.00	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
714	10.305.1014.2451.0000	3.3.90.39.00	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
715	10.305.1014.2451.0000	3.3.90.39.00	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
748	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
860	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.36.00	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
865	08.244.4010.2313.0000	4.4.90.52.00	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1049	13.122.3006.2103.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1239	10.305.1014.2404.0000	3.3.90.30.00	MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS. MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1240	10.305.1014.2404.0000	3.3.90.39.00	MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1242	10.305.1014.2404.0000	4.4.90.52.00	MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1261	20.601.6001.2501.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL		
1300	20.602.6001.2498.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1305	20.602.6001.2500.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1312	20.606.6006.2346.0000	4.4.90.51.00	MANUTENCAO DAS MICROBACIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
1693	26.782.8001.2519.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TRANSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 ( 1,08 % RCL).**

**REFERENTE : COMPETÊNCIA JULHO/2015**

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1,08 %	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/14	196.704.420,10	2.124.450,93	177.037,56	JANEIRO/15	29/01/2015
DEZEMBRO/14	203.955.243,45	2.202.716,62	183.559,70	FEVEREIRO/15	26/02/2015
JANEIRO/15	205.979.772,89	2.224.581,54	185.381,79	MARÇO/15	31/03/2015
FEVEREIRO/15	203.310.853,53	2.195.757,21	182.979,76	ABRIL/15	29/04/2015
MARÇO/15	203.520.860,92	2.198.025,29	183.168,77	MAIO/15	29/05/2015
ABRIL/15	208.708.891,90	2.254.056,03	187.838,00	JUNHO/15	25/06/2015
MAIO/15	210.334.222,73	2.271.609,60	189.300,80	JULHO/15	29/07/2015
<b>TOTAL DEPOSITADO EM 2015 (Janeiro à Julho)....</b>			<b>1.289.266,38</b>		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

*Elias Martins*  
Auxiliar Contábil

*Jaime Ap.Pepe*  
Contador

*Waldir Rodrigues Alves*  
Sec. Municipal da Fazenda

**JUSTIFICATIVAS**



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn. Empenho(s) : 160 a 217/2015

Valor : R\$ 346.916,64

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 11035/2015

Valor : R\$ 5.291,71

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de encadernação de balancete anual e demais registros contábeis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli ME

Empenho(s) : 9118/2015

Valor : R\$ 301,00

Avaré, 01 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento/aquisição de material de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do bom andamento dos serviços administrativo da Municipalidade.

Fornecedor : Pereira &amp; Souza Informática EPP

Empenho(s) : 5921/2015

Valor : R\$ 1.400,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento/aquisição de material de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do bom andamento dos serviços administrativo da Municipalidade.

Fornecedor : Pereira &amp; Souza Informática EPP

Empenho(s) : 5920/2015

Valor : R\$ 160,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 5071/2015

Valor : R\$ 17.000,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar prestação de serviços de escrituração fiscal para manutenção da Farmácia Popular.

Fornecedor : Richardson E. G. Ribeiro - ME

Empenho(s) : 12774/2014

Valor : R\$ 6.300,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 3172, 6784/2015

Valor : R\$ 4.801,24

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar.

Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s) : 3757/2015

Valor : R\$ 8.845,20

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

Empenho(s) : 7494, 7493/2015

Valor : R\$ 16.320,71

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de anúncio institucional para divulgação dos atrativos turísticos da Municipalidade.

Fornecedor : UVESP – União dos Vereadores do Est. São Paulo

Empenho(s) : 5128/2015

Valor : R\$ 4.300,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 10522, 10469/2015

Valor : R\$ 1.308,36

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME

Empenho(s) : 5331/2015

Valor : R\$ 1.213,90

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 10903, 10609/2015

Valor : R\$ 640,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 10666, 10664/2015

Valor : R\$ 1.103,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda. EPP

Empenho(s) : 7615, 7454, 7616, 7613, 7612/2015

Valor : R\$ 11.875,88

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para Educação Infantil.

Fornecedor : Belaris Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 3753/2015

Valor : R\$ 10.810,80

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de piso plástico em polipropileno com Eva, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda

Empenho(s) : 7700/2015

Valor : R\$ 19.994,04

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s) : 3757/2015

Valor : R\$ 3.785,60

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária o material e necessário para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Luiz Antonio Santiago Avare ME

Empenho(s) : 9334, 9333/2015

Valor : R\$ 1.820,80

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 9306, 9299, 9302, 9301, 9303, 9300, 9304/2015

Valor : R\$ 3.636,15

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira &amp; Teixeira Ltda.

Empenho(s) : 9425, 9426/2015

Valor : R\$ 4.240,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de material de construção e impermeabilizantes para as Unidades da Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação de prédios públicos municipais.

Fornecedor: Barbosa &amp; Rosolen Ltda ME

Empenho(s): 3566, 5387/2015

Valor : R\$ 3.988,86

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic. Tec. Ambiental Ltda

Empenho(s) : 1826/2015

Valor : R\$ 38.657,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Belaris Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 3753, 3750/2015

Valor : R\$ 9.391,20

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento da Merenda Escolar.

Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME

Empenho(s) : 1716/2014

Valor : R\$ 24.846,40

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A

Empenho(s) : 5464, 5465/2015

Valor : R\$ 20.510,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicidade e propaganda, tal quebra de ordem se faz necessária para divulgação do Programa Avaré Viva.

Fornecedor : Maria de Lourdes Guazzelli de Almeida

Empenho(s) : 5111/2015

Valor : R\$ 600,00

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 11151/2015

Valor : R\$ 838,93

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda

Empenho(s) : 9209/2015

Valor : R\$ 2.187,50

Avaré, 01 de agosto de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## INEDITORIAIS



ESCRITÓRIO CONTABIL VENTRELLA

## BALANÇO PATRIMONIAL

0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE

CNPJ: 00.886.161/0001-00

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2014

1.0.00.0000 - ATIVO	19.670,57 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	840,57 D
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL	840,57 D
1.1.1.02.0000 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	840,57 D
1.1.1.02.0002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	840,57 D
1.2.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.830,00 D
1.2.3.00.0000 - IMOBILIZADO	18.830,00 D
1.2.3.01.0000 - BENS	10.550,00 D
1.2.3.01.0002 - INSTALAÇÕES	1.850,00 D
1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	400,00 D
1.2.3.01.0004 - EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETR. DADOS	5.500,00 D
1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.800,00 D
1.2.3.02.0000 - MOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	8.280,00 D
1.2.3.02.0001 - OUTRAS MOBILIZAÇÕES	8.280,00 D
<b>Total do ATIVO</b>	<b>19.670,57 D</b>

2.0.00.0000 - PASSIVO	19.670,57 C
2.1.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	12.872,91 C
2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.872,91 C
2.1.1.04.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	12.872,91 C
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.140,73 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	732,18 C
2.4.00.0000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	6.797,66 C
2.4.1.00.0000 - PATRIMÔNIO	6.797,66 C
2.4.1.01.0000 - PATRIMÔNIO REALIZADOS	6.797,66 C
2.4.1.01.0001 - PATRIMÔNIO SOCIAL	6.797,66 C
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.670,57 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada, aprovada em ata da diretoria.

JANAÍNA SILVA AGOSTINHO  
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE  
RG: 41.863.574-2  
CPF: 357.550.998-04

CARLOS ALBERTO VENTRELLA  
FUNÇÃO: CONTABILISTA  
CPF: 005.584.328-08  
CT/CRC: CRC 1SP.110647/O-0

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados, do Processo Seletivo 003/2015, homologado pelo Edital de 30/06/2015, para o emprego de Professor de Ciências Biológicas, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1º - Matheus de Oliveira Bazoni

2º- Bianca de Oliveira Carmello

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Processo Seletivo 003/2015, homologado pelo Edital de 30/06/2015, para o emprego de Professor de Pedagogia, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1º - Aline Jenifer M. B. Cantador

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Processo Seletivo 003/2015, homologado pelo Edital de 30/06/2015, para o emprego de Professor de Anatomia Humana, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1º - Lídia Sabrina das Neves

Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2015.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente

## SERVIÇOS

# "Cata Treco" recolherá móveis e eletrodomésticos usados

**Meta da operação é manter a cidade limpa e conservada**



A Secretaria Municipal de Serviços dará início na próxima semana, nos dias 7 e 8 de agosto (sexta-feira e sábado), à Operação "Cata Treco", cuja finalidade será recolher peças

de mobília e eletrodomésticos descartados pela população. Os primeiros bairros a serem atingidos por esse trabalho serão Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico.

A proposta é evitar que materiais inservíveis como mobílias velhas, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal sejam largados em vias públicas, córregos e terrenos baldios.

"Esse quadro feio de descarte irregular, além de prejudicar a conservação do espaço público, é considerado crime ambiental", lembram os técnicos do setor. Para o novo serviço, a Prefeitura vai empregar quatro caminhões, além da mão de obra de 30 servidores.



**Operação quer evitar que população jogue móveis nas ruas**

O horário da operação será das 8h às 17h e a "Cata Treco" só não irá recolher restos de construção e lixo orgânico. Para garantir que o material descartado seja recolhido é

necessário que as pessoas coloquem os objetos em frente suas casas na noite anterior ou durante o dia, antes de a equipe passar com os veículos para recolhê-los.

## Obras são executadas diariamente por toda a cidade

A Secretaria Municipal de Serviços tem executado obras diariamente por toda a cidade, desde pequenos reparos até obras estruturais. Recentemente foi concluída a construção de um lavador para cavalos no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa), que pode ser utilizado pela Polícia Montada e durante eventos do segmento agropecuário.

Também foi lajotada uma viela no Bairro São Luiz. Há anos, a travessa localizada próximo à Av. Paranapanema tinha problemas de deslizamento de terra no sentido da avenida em dias de chuva.

Agora a secretaria concentra seus serviços no término do banheiro (masculino e feminino) da cancha de bocha localizada no final da Avenida Major Rangel, local muito freqüentado nos finais de semana.

Um antigo pedido de moradores também foi



atendido durante esta semana: a conclusão de um trecho de calçada na Rua Goiás, nas proximidades do Posto Chão Doce, local que era de terra.

Também foram concluídos esta semana os reparos e nova pintura do muro do Cemitério Municipal.

